

# Diário Oficial



Maceió - quinta-feira  
22 de setembro de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1911

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.055, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 871.565,54 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02100.0000005218/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 871.565,54(oitocentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 85.055, de 21 de setembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			871.565,54
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS			871.565,54
06.181.0006.1190005630618100063246	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚ- BLICA	TODO ESTADO	4490/123	871.565,54

DECRETO N° 85.056, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.667, de 18 de maio de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:04105.0000000763/2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

Documento assinado eletronicamente por  
**RENATA DOS SANTOS**

<b>ANEXO ÚNICO</b> (Anexo ao Decreto Nº 85.056, de 21 de setembro de 2022)					<b>Suplementação em R\$1,00</b>
<b>Código Orçamentário</b>	<b>Especificação</b>	<b>Região Planeja- mento</b>	<b>Nat. da Despesa / Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>	
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			12.000.000,00	
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			12.000.000,00	
04.122.0004.1130025480412200042143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	TODO ESTADO	3390/100	12.000.000,00	

**DECRETO Nº 85.057, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023136/2022.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

Documento assinado eletronicamente por  
**RENATA DOS SANTOS**

<b>ANEXO ÚNICO</b> (Anexo ao Decreto Nº 85.057, de 21 de setembro de 2022)					<b>Suplementação em R\$1,00</b>
<b>Código Orçamentário</b>	<b>Especificação</b>	<b>Região Planeja- mento</b>	<b>Nat. da Despesa / Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>	
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			100.000,00	
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			100.000,00	
14.421.0006.134000511442100064468	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS EGRESSTAS DO SISTEMA PRISIONAL	TODO ESTA-DO	3390/110	100.000,00	



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ WANDERLEY NETO**

**SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

**PROCURADORA - GERAL DO ESTADO  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
ALINE MELO DA SILVA**

Respondendo pelo expediente

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

Respondendo pelo expediente

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GINO CÉSAR MENESSES PAIVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
MARIA JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador .....	01
Gabinete Civil .....	05
Procuradoria Geral do Estado .....	06
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI .....	113
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL .....	13
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP .....	53
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS .....	54
Sec. de Estado da Educação - SEDUC .....	55
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ .....	58
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ .....	58
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG .....	60
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA .....	61
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAN	61
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH .....	62
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV .....	63
Sec. de Estado da Saúde - SESAU .....	64
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE .....	67
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR .....	69
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	70
Comando Geral da Polícia Militar .....	70
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL .....	71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	72
EVENTOS FUNCIONAIS .....	82
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	109
EDITAIS E AVISOS .....	110



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup>    R\$ 8,90  
Para faturamento por cm<sup>2</sup>    R\$ 9,80**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**DECRETO N° 85.058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:52555.0000003008/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 560.000,00(quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

Documento assinado eletronicamente por  
**RENATA DOS SANTOS**

<b>ANEXO ÚNICO</b> (Anexo ao Decreto N° 85.058, de 21 de setembro de 2022)				<b>Suplementação em R\$1,00</b>
<b>Código Orçamentário</b>	<b>Especificação</b>	<b>Região Planejamento</b>	<b>Nat. da Despesa / Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			560.000,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			560.000,00
20.122.0004.1140035552012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	96.000,00
20.122.0004.1140035552012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	230.000,00
20.609.0008.1140035552060900084409	INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390/291	84.000,00
20.609.0008.1140035552060900084409	INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390/291	80.000,00
20.609.0008.1140035552060900084465	PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA VEGETAL	TODO ESTADO	3390/291	70.000,00

**DECRETO N° 85.059, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

ABRE À DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.648,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto N° 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:56020.000000500/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.648,00 (onze mil e seiscientos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

Documento assinado eletronicamente por  
**RENATA DOS SANTOS**

**ANEXO I**

(Anexo ao Decreto N° 85.059, de 21 de setembro de 2022)

Suplementação  
em R\$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			11.648,00
13.122.0004.1180015201312200042500	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS GESTÃO DE PESSOAS	TODA ESTADO	3191/100	11.648,00

**ANEXO II**

(Anexo ao Decreto N° 85.059, de 21 de setembro de 2022)

Anulação  
em R\$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			11.648,00
13.122.0004.1180015201312200042500	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS GESTÃO DE PESSOAS	TODA ESTADO	3190/100	11.648,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-2424/22, de CAROLINE OLIVEIRA MENDES e outros = Nos termos do Despacho PGE PA 12376572 e do Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a publicação dos atos, para deseficacizar os Decretos Estaduais nºs 81.039, 80.969, 80.958, 80.911 e 80.971, todos de 15 de março de 2022, publicados no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências de sua alcada.

PROC.E:1206-21037/22, do TJ/AL = Nos termos do Memorando 21 12932288 e no Despacho PGE COOPJ 12934743, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12954097, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura dos Decretos de retificação e promoção de MARCEL KRYSTIAN BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.505.044-87, matrícula nº 11439-1 e HILDEBRANDO ALVES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.990.434-20, matrícula nº 11342-5, conforme decisão judicial objeto do Cumprimento de Sentença nº 0700425-05.2018.8.02.0040, da lava da Vara do Único Ofício de Atalaia. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2948/22, do GC = DESPACHO SEI N° 14592440 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2862/21, do GC = DESPACHO SEI N° 14566727 = Autorizo a contratação. Remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de

regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-3078/22 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 14494186 = Remetam-se os autos, à SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 979/2022, de iniciativa dos Deputados Estaduais Anivaldo Luiz (Lobão) e Ronaldo Medeiros, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para voto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991. Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou voto encerrar-se-á em 3 de outubro de 2022.

PROC.E:1101-3041/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14603934 = Vão os autos ao EMATER, para ciência e providências pertinentes.

PROC.1101-23455/17, da SEMUDH = DESPACHO SEI N° 14574178 = Em atendimento ao disposto no Despacho PGE ASSESP 14556773, e levando em consideração o interesse do Gabinete Civil no andamento do presente feito, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEFAZ e à SEPLAG para a atualização das informações no tocante à viabilidade de veiculação do Projeto de Lei. Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-512/22, da AMGESP = DESPACHO SEI N° 14592566 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Parecer PGE PLIC 14501878, aprovado pelo Despacho PGE COOPPLIC 14552611, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-1822/22, da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 14568713 = Remetam-se os autos à SEINFRA para que seja providenciado, pela Titular da Pasta, atesto expresso, de que esta Autarquia atende ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de comprovar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício. Aten-dida a requisição mencionada, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-19469/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 14523150 = Considerando que o Processo Administrativo nº

E:01206.0000019503/2022 se encontra em um estágio mais avançado de tramitação, remetam-se os autos à PM/AL, para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes, sugerindo o seu arquivamento.

PROC.E:1206-5839/22, da PM/AL = DESPACHO SEI N° 14571630 =

Retornem os autos à PMAL para que acoste ao processo a carta de exclusividade, devidamente atualizada, retornando em seguida para superior consideração governamental.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Procuradoria Geral do Estado

PORTRARIA/PGE N° 370/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022.2, ao servidor SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 63652-5, portador do CPF nº 905.026.714-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 14/11/2022 a 13/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

PORTRARIA/PGE N° 371/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao segundo período aquisitivo do exercício de 2022, a servidora Camille Maia Normande Braga, matrícula nº 63662-2, portador do CPF nº 007.533.164-04, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotada na unidade operativa Procuradoria Administrativa da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02900.0000000914/2022 INTERESSADO INSTITUTO RAÍZES DE ÁFRICAS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 14599675 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS n° 14598403, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PLIC-CD N° 14225357, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual concordou com o Despacho PGE/PLIC SEI N° 14205086, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação do patrocínio pretendido, desde que efetivamente cumpridas as requisições e exigências consignadas no corpo das referenciadas manifestações. 4. Destarte, remetam os autos ao SEDETUR para as providências ulteriores.

PROCESSO 01700.00007437/2016 INTERESSADO ALAIDE DE QUEIROZ SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14568021/2022 Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14418223), que acolheu em parte o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 793/2022 (14197786), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com efeito, a proporcionalidade dos proventos deve ser com base no exercício atual, uma vez que os descontos das contribuições previdenciárias continuaram a ocorrer, mesmo com o afastamento da servidora do exercício do cargo há

mais de 5 (cinco) anos. Ao não ser considerado o tempo contributivo, à servidora deveriam ser devolvidos os valores recolhidos e que não foram computados para base de cálculo da aposentação (vide STF, RE 568.377, DJe de 14.11.2008). Ocorre que desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, o regime próprio de previdência dos servidores passou a ser de caráter contributivo, ou seja, o tempo de efetivo exercício não pode ser mais computado isoladamente sem se levar em conta o tempo de contribuição. Como bem posicionado pela Sub-coordenação da Procuradoria Administrativa, a servidora poderia ter sido aposentada em 2016, antes da edição da EC nº 103, de 2019, uma vez que o laudo exarado pela Perícia Médica Oficial do Estado constatou sua invalidez em 06.10.2016 (0142894, fls. 3). Desta forma, a servidora deve ser aposentada com base na legislação anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e consequentemente da Lei Complementar nº 52, de 2019. Nesta liça, o Supremo Tribunal Federal assentou a orientação no sentido de que se aplica à aposentadoria a norma vigente à época do preenchimento dos requisitos para a sua concessão (Súmula 359, vide ARE 881.118 AgR, DJE 252 de 07.11.2017). Assim, a regra de aposentadoria a ser considerada deve ser a prevista no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação anterior à EC nº 103/2019[1] c/c Arts. 46, “a”, 47, 48, 49, 50 e 77, todos da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Impende registrar que no caso não se aplica as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70, de 2012[2], uma vez que a servidora ingressou no serviço público após a edição da EC nº 41, ou seja, em 27.04.2004. Com relação à proporcionalidade, esta deve ser à razão de 18/30 (dezoito trinta avos) como bem colocado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14418223), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos identificados no Documento SICAP 2 (14016133). Nestes termos, sigam os autos à SEPLAG para dar continuidade ao processo de aposentação. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000010579/2022 INTERESSADO Livia Menezes das Neves Lins ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 14575110/2022 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA (14519489), que acolheu o Despacho PGE PA (14503100), conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, por não preencher os requisitos dispostos no art. 94, caput e § 3º, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, conforme será descrito a seguir. Preliminarmente, ressalta-se que embora a requerente tenha sido nomeada, em caráter precário, por força de decisão judicial, proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº 0802343-80.2015.8.02.0000, já houve a sua convocação em definitiva, com sentença transitada em julgado desde outubro de 2020, no Processo Judicial nº 0709531-16.2015.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual. Contudo, não adentrando no requisito da estabilidade, passa-se a análise de outros requisitos que norteiam o caso em tela. O caput do art. 94[1] da Lei nº 5.247/1991 é clarividente ao dispor, entre outros requisitos, que o pleito de concessão da licença para tratar de assuntos de interesses particulares se sujeitará ao juízo discricionário da Administração Pública, bem como o § 3º traz a vedação de concessão a “servidores nomeados, removidos, redistribuídos ou transferidos, antes de completarem 02 (dois) anos de exercício”. No caso em apreço, notadamente através da ficha funcional completa (fl. 9, SEI nº 13110890), constata-se que a requerente foi “devolvida da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO em 25/02/2022 e encaminhada para a ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA em 04/03/2022”. Ademais, por meio do Memorando (13108723), o Gestor Geral da Unidade de Ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória declara que a concessão da sobredita licença ensejará a carência dos serviços. Convém observar que a declaração do Diretor Adjunto da Escola Estadual Professor José Silveira Camerino, por meio do Despacho SEDUC GE13 EEPJSC (12341002), foi afastada em decorrência da mudança de lotação da requerente, que passou a exercer suas atividades na ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA. Nessa esteira, partindo da premissa de que se trata de remoção o deslocamento da servidora da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO para a ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, nos termos do art. 24 da Lei nº 6.196/2000[2], ocorrida em 04 de março do corrente ano, bem como de que a diretoria da unidade escolar da lotação atual se manifestou desfavoravelmente ao pleito, o ato de concessão da licença é vedado pela legislação aplicada. A despeito disso, diante da situação apresentada pela requerente relativa à necessidade de prestar assistência à mãe idosa com problemas de saúde, a priori, mediante o preenchimento dos requisitos, surge-se a possibilidade do pleito ser atendido por meio de outros institutos, tais como licença por motivo de doença em pessoa da família, previsto no art. 87 da Lei nº 5.247/1991. Dito isto, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, com fulcro no art. 94, caput e § 3º, da Lei nº 5.247/1991, sem embargo para a concessão de outras licenças, desde que preenchidos os requisitos legais. Nestes termos, sigam os autos à SEDUC para adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:23010.0000002114/2021 INTERESSADO Superintendência de Recursos Hídricos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14569322/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14469051, que deixou de aprovar o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 276/2022

(14421164), e concluiu pela nulidade da fase externa da Tomada de Preços nº 002/2021, considerando os vícios na composição da Comissão Permanente de Licitação da SEMARH. Como explicado, na data da sessão de recebimento dos envelopes não havia comissão formada, pois um dos membros foi exonerado e outro estava afastado por motivos médicos. Assim, deve ser repetido o procedimento da fase externa, com a republicação do edital e nova data para apresentação dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação – CPL, da SEMARH, a ser composta de acordo com os ditames do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993: Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. Ante o exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais. À SEMARH.

PROCESSO E:04799.0000004037/2022 INTERESSADO WALDEMAR MAGALHÃES DE MELO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 14575338/2022 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14362171), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 261/2022 (14321744), conclusivo pelo indeferimento do pleito sob fundamento de afastamento da dependência econômica para fins previdenciários. Preliminarmente destaco que nos termos da Súmula 340 do STJ [A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado], quando do óbito – ocorrido em 15 de junho de 2021, o Requerente ostentava juris et de juris a condição de menor sob dependência econômica, uma vez que não possuía qualquer renda e tinha a idade de 17 (dezessete) anos, perfazendo in totum os requisitos para a concessão da pensão por morte, fazendo portanto, de forma inquestionável, jus ao recebimento do benefício de pensão por morte. No entanto, o Requerente só veio a pleitear o benefício de pensão por morte em 18 de julho de 2022 – data da protocolização do pedido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Ocorre que três meses após a ocorrência do óbito, precisamente em 21 de setembro de 2021 e de acordo com a declaração de vínculo acostada (13890992), o Requerente fora contratado para exercício da função de assistente de E-commerce, com a remuneração de R\$ 606,00 (seiscientos e seis reais). Por força do vínculo empregatício adquirido, entendeu-se pelo indeferimento do pleito pelo fato do Requerente ter perdido a qualidade de dependente econômico do ex-segurado. Ou seja, desqualificação da condição de segurado titular de pensão por morte sob a ótica da não comprovação de dependência econômica. Porém, tal questão deve ser aplicada com temperamento, levando em conta os demais aspectos socio-econômicos presentes em cada caso, assim como a efetiva dispensabilidade ou não do trabalho como principal fonte de sustento (vide TRF-4 - AG: 50014747320174040000 5001474-73.2017.4.04.0000, Relator: ROGERIO FAVRETO, Data de Julgamento: 11/04/2017, QUINTA TURMA). No presente caso concreto, a verificação da permanência do status de dependente, sem a perda da condição de segurado após a contratação, merece análise teleológica e sistêmica, não apenas literal. De acordo com a Lei 14.358, de 1º de junho de 2022 (conversão da MPV 1091/2021), o salário mínimo para o exercício financeiro de 2022 ficou fixado em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). A remuneração do Requerente é o equivalente à metade do salário mínimo então vigente. Com base nessa premissa, pode ser afastada a condição de dependência econômica para fins previdenciários? De acordo com o Art. 5º, II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022[1], a resposta é negativa, uma vez que se encontra dentro do conceito de baixa renda para fins de inscrição no CADÚNICO e recebimento de programas sociais. Vejamos: Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se: [...] II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; [...] Vale dizer que o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 [revogado pelo decreto acima citado] já fazia essa previsão em seu Art. 4º, II, “a”. Em tese de mestrado Priscilla Milena Simonato com olhar na proteção social, assevera que: A teoria do ordenamento jurídico é explícita ao dizer que as normas são escalonadas, sendo que a Constituição Federal encontra-se no ápice da pirâmide, ou seja, ela é a base do sistema, nenhuma lei pode ir de encontro com os princípios nela contidos. [...] É necessário destacar que não há a necessidade de se modificar a norma infraconstitucional para fazer valer os direitos dos dependentes a pensão por morte. Somente se faz necessário interpretar corretamente a Constituição Federal, sempre tendo em mente que o direito a Seguridade Social tem como primado a busca da dignidade da pessoa humana. Assim, o juiz no caso concreto, deve aplicar a norma constitucional mais favorável para a efetivação do direito fundamental a prestação previdenciária[2]. Sob o manto da proteção social, a dependência econômica para fins previdenciários não pode ser analisada tendo como único parâmetro a completa ausência de renda própria. Nesta liça, deve ser observado se o Requerente, ante a comprovação de renda, tem o mínimo de segurança financeira nos contornos elaborados pelo ordenamento jurídico brasileiro. Como visto, as pessoas que recebem até meio salário mínimo estão alojadas dentro do conceito de baixa renda, o que não afasta a dependência econômica. Não se pode ainda apartar da interpretação, além do risco social envolvido, o sentido teológico do instituto da dependência econômica, nem tampouco a presunção da mesma ditada pela legislação. Por todo

o exposto, acolho o pedido de concessão do pedido de pensão por morte formulado pelo Requerente, salientando que caso o mesmo venha a adquirir renda superior a meio salário mínimo, perderá o benefício, uma vez que deixará de ser dependente econômico. Vale salientar que a presunção de dependência não é absoluta e sim relativa, ou seja, admite prova em contrário (vide Turma Nacional de Uniformização de jurisprudência – TNU, no PEDILEF 50118757220114047201, data de publicação 05/12/2014) Assim, fixo a tese no seguinte sentido: é garantido o benefício de pensão por morte ao beneficiário que tenha fonte de renda comprovada de até meio salário mínimo. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para promover a concessão do benefício de pensão por morte ao Requerente, com fincas no Art. 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015 e Art. 30, § 5º da Lei Estadual Complementar nº 52, de 2019. Como o óbito do ex-segurado ocorreu em 15.06.2021, os cálculos, de competência da Diretoria de Benefícios, devem seguir a sistemática estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019[3] e de acordo com entendimentos adotados por esta Procuradoria Geral do Estado. Ressalto que a concessão deve ser efetivada a partir do protocolo do pedido inicial, nos termos do Art. 66, “b”, da LE nº 7.751/2015. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa. À Alagoas Previdência para providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000006199/2021 INTERESSADO Subchefia de Movimentação de Pessoal ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/ GAB Nº 14595812 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 14493544/2022, que acolheu, em parte, o Parecer PGE/PA nº 14419985/2022, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de revogação do ato de nomeação do Sr. José Albuquerque Matos Neto, conforme previsão inserta no art. 27, § 2º da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991. Retornem os autos à SEPLAG, para adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000006355/2022 INTERESSADO Tribunal de Contas da União ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 14555250/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ADF 14494423, conclusivo pela necessidade de se aguardar o julgamento do Tribunal de Contas da União quanto à defesa do Estado de Alagoas e, simultaneamente, pelo envio dos autos à SESAU para complementação da defesa de mérito. À SESAU, para que acrescente os elementos fáticos e técnicos que entender necessários à complementação da defesa de mérito do Estado.

PROCESSO 04799.00001526/2018 INTERESSADO Alagoas Previdência (AL Previdência) ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/ GAB Nº 14547592/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 13906464/2022, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa com as razões ali aduzidas. Com efeito, deve ser aplicado ao presente caso concreto o precedente administrativo PGE/PA nº 10920789, conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 455/2022, e pela Instância Superior da PGE, por intermédio do Despacho SUB PGE/GAB. Nº 296/2022, que concluiu pela: i) possibilidade de, com base na auto-tutela, o Estado promover a redução do valor do Auxílio Invalidez atualmente pago aos militares, se tal valor é contrário a lei que o fixou; ii) inexistência de direito adquirido à regime jurídico; e iii) impossibilidade de cobrança de valores já pagos recebidos de boa-fé pelo servidor. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000010816/2022 INTERESSADO Thiago Henrique Silva Marques Luz - OAB/AL 9.436 ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 14548411 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13860495/2022, que aprovou o Despacho PGE PA13844605, conclusivo pela regularidade formal do julgamento proferido pelo Conselho de Disciplina no caso em tela, sugerindo-se a aplicação da pena de licenciamento, ex officio, a bem da disciplina e da moralidade da Administração Pública, das fileiras da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade ao art. 13, § 1º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual nº 4.000, de 19 de dezembro de 1978. Acresço, todavia, razões atinentes à prescrição da pretensão disciplinar e acerca da possibilidade de aplicação da sanção de licenciamento, ex officio, a bem da disciplina e da moralidade da Administração Pública para militar reformado. A princípio, destaco que a prescrição das infrações disciplinares dos militares é prevista no art. 17, da Lei Estadual nº 4.000, de 19 de dezembro de 1978: Art. 17 – Prescreverá em 06 (seis) anos, computados da data em que forem praticadas, as faltas previstas nesta lei, salvo aquelas cujo prazo prescricional esteja estabelecido no Código Penal Militar. Com efeito, a conduta do servidor foi enquadrada pela justiça comum no crime de extorsão, que além de ser previsto no art. 158, do Código Penal, é também previsto no art. 243, do Código Penal Militar, cuja pena máxima é de quinze anos: Art. 243. Obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, constrangendo alguém, mediante violência ou grave ameaça: a) a praticar ou tolerar que se pratique ato lesivo do seu patrimônio, ou de terceiro; b) a omitir ato de interesse do seu patrimônio, ou de terceiro: Pena - reclusão, de quatro a quinze anos. Sendo assim, a

prescrição de pretensão punitiva disciplinar prescreve no mesmo prazo previsto no Código Penal Militar, que no presente corresponde ao prazo de 20 anos, conforme art. 125, II, do Código Penal Militar: Art. 125. A prescrição da ação penal, salvo o disposto no § 1º deste artigo, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: [...] II - em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze; Ou seja, não procede a alegação de prescrição suscitada no recurso administrativo interposto pelo interessado, uma vez que a prescrição para o caso em tela se regula pela pena abstratamente cominada (a saber, 20 anos), devendo ser esta a considerada quando da instauração do PAD e transcorrerá sujeito às causas interruptivas e suspensivas desse mesmo prazo inicial. Quanto à possibilidade de aplicação da sanção de licenciamento ao policial militar reformado, constato que os fatos foram praticados durante a atividade e, portanto, a passagem do militar para situação de inatividade não impede a aplicação da penalidade disciplinar. Além disso, a possibilidade de aplicação de penalidades aos militares reformados encontra fundamento nos arts. 9º e 10, do Decreto Estadual nº 37.042, de 06 de novembro de 1976 (Regulamento Disciplinar da PM/AL), com redações: Art. 9º. Estão sujeitos a este Regulamento, os policiais militares na ativa e os na inatividade. Art. 10. As disposições deste Regulamento aplicam-se aos policiais militares na inatividade quando, ainda no meio civil, se conduzam, inclusive por manifestações através da imprensa, de modo a prejudicar os princípios da hierarquia, da disciplina, do respeito e do decoro policial militar. Assim, também não procede o argumento de impossibilidade de licenciamento a bem da disciplina do militar reformado. Ante o exposto, opino pelo indeferimento das razões recursais apresentadas ao Governador do Estado, devendo retornar os autos ao Gabinete Civil para cotejo das razões recursais e eventual aplicação da penalidade de licenciamento, ex officio, do servidor militar, com consequente anulação do Decreto Estadual nº 75.934, de 29 de setembro de 2021, que o inativou. Ao Gabinete Civil.

**PROCESSO 01800.00003834/2017 INTERESSADO** Antônia Rosa dos Santos  
**ASSUNTO** Pessoas: Aposentadoria **DESPACHO** PGE/GAB Nº 14573845/2022 Conheço e aprovo o **DESPACHO JURÍDICO** PGE/PA/CD Nº 14542955/2022, que acolheu parcialmente o Despacho PGE PA 14503401, conclusivo pela possibilidade jurídica de anulação do ato de progressão, que, indevidamente, levou em consideração tempo prestado após o implemento da idade limite de permanência no serviço público, contudo, não parece ser possível a cobrança de valores da citada progressão já pagos ao servidor, posto que não há elementos suficientes que comprovem a presença de má-fé. Acrescento que, quanto a devolução de valores pagos erroneamente pela Administração, o Supremo Tribunal Federal tem entendimento no sentido de que as quantias percebidas pelos servidores em razão de decisão administrativa equivocada dispensam a restituição quando a parcela tenha caráter alimentício, tenha sido recebido de boa-fé, haja errônea interpretação da Lei pela Administração, e tenha sido pago por iniciativa da Administração Pública, sem ingerência dos servidores. Por todos, confira-se o que restou assentado no MS 31244 AgR-secondo[1], da relatoria do Ministro Luiz Fux, julgado em 22/05/2020: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. DEVOLUÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS QUINTOS E AO PERCENTUAL DE 10,87% (IPCr). IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. VANTAGEM CONCEDIDA POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. PERCEPÇÃO DE BOA-FÉ. NATUREZA ALIMENTAR DA VERBA. SEGURANÇA CONCEDIDA PARCIALMENTE. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. As quantias percebidas pelos servidores em razão de decisão administrativa dispensam a restituição quando: (i) auferidas de boa-fé; (ii) há ocorrência de errônea interpretação da Lei pela Administração; (iii) insito o caráter alimentício das parcelas percebidas, e (iv) constatar-se o pagamento por iniciativa da Administração Pública, sem ingerência dos servidores. Precedentes. Nesse sentido, presentes os requisitos que dispensam a restituição dos valores pagos indevidamente à servidora. Ao Alagoas Previdência.

**PROCESSO E:41010.0000005620/2022 INTERESSADO** Ana Paula Moura da Silva  
**ASSUNTO** Comunicação: Institucional **DESPACHO** PGE/GAB Nº 14545714 Conheço e aprovo o **DESPACHO JURÍDICO** PGE/PA/CD Nº 14083037/2022, que acolheu o **PARECER** PGE/PA Nº 14065087, conclusivo pelo indeferimento do pleito de permanência do trabalho remoto, com as razões ali aduzidas. De início, constata-se que não há interesse da Administração Pública na manutenção do regime de teletrabalho da requerente, conforme se destaca por meio do **DESPACHO UNCISAL PROEG** (13647291), em que o Pró-Reitor informa: “a Uncisal voltou, em sua totalidade, de forma presencial com ações que necessitam da presença do servidor, não podendo ser executadas a distância como, por exemplo, a digitação dos dados dos livros no sistema, uma vez que necessita dos livros físicos na biblioteca para tal atividade, informamos a impossibilidade de atendimento do pedido da servidora quanto à manutenção em trabalho remoto na unidade onde atualmente lotada, sem que isso prejudique o bom andamento dos serviços”. Ressalta-se que, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o regime do teletrabalho foi instituído em caráter excepcional e provisório, com vistas a dar continuidade ao funcionamento da administração pública estadual direta e indireta, enquanto perdurar a Situação

de Emergência no Estado de Alagoas, causada pelo COVID-19, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 002/SEPLAG, de 31 de março de 2020. No âmbito da UNCISAL, foi expedida a RESOLUÇÃO CONSU Nº 27/2020, de 21/10/2020, publicada no DOE de 29/10/2020, que, escudada na IN nº 004/SEPLAG, de 25 de agosto de 2020, publicada no DOE de 28 de agosto de 2020 (a qual instituiu diretrizes gerais para a retomada dos serviços e atividades presenciais nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual de Alagoas), aprovou o plano de retorno às atividades presenciais daquela instituição. Considerando tais normativos, a ausência de permissivo/respaldo legal para o labor em regime de teletrabalho por parte da servidora interessada, aliado ao interesse da Administração Pública de que a mesma venha a exercer suas atividades junto a setor que necessariamente reclama o desempenho presencial – ou seja, é incompatível com o regime de teletrabalho – não se faz possível deferir o pleito da interessada. Cabe o registro de que na hipótese da situação da servidora encartar-se no permissivo do art. 87 da Lei nº 5.247/1991, haverá possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, uma vez perfeitos os requisitos ali estabelecidos. Dito isto, acolho o despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa, no sentido do indeferimento do pleito de continuidade da modalidade de teletrabalho. À UNCISAL para adoção das providências no seu âmbito de competência.

**PROCESSO E:02200.000000663/2022 INTERESSADO** SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional **DESPACHO** PGE/GAB Nº 14574205/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS 14546628, conclusivo pela impossibilidade de promoção de publicidade institucional no período proscrito pela legislação eleitoral, ainda que por intermédio de empresas estatais. 2. À SECOM para ciência.

**PROCESSO E:01800.000009113/2020 INTERESSADO** ADRIANO CALAÇA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política Conheço e aprovo o **DESPACHO JURÍDICO** PGE/PA/CD Nº 14081680/2022, que aprovou em parte o **PARECER** PGE/PA nº 13958388/2022, complementado pelo Despacho PGE PA 14078965, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação da licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, disciplinada no artigo 90 da Lei Estadual nº 5.247/1991, sem necessidade de devolução de valores, com as razões ali aduzidas. Preliminarmente, cumpre frisar que, desde 25 de agosto de 2020, há precedente administrativo nesta Procuradoria, pela impossibilidade jurídica de deferimento do pleito de afastamento para descompatibilização quando o exercício da função se dá em circunscrição diversa daquela onde ocorrerá a disputa eleitoral em que o servidor será candidato, conforme **DESPACHO** PGE/GAB Nº 2745/2020 (4225476), no bojo do Processo Administrativo nº E:01204.0000003041/2020, nos seguintes termos: 3. A exigência da descompatibilização não só ocorrer nas hipóteses em que o exercício, por parte do pretendido candidato, de funções, cargos ou empregos públicos ocorre em circunscrições distintas daquela em que concorrerá. Vale dizer: o afastamento do agente público é imposto quando o exercício do ofício se verificar na mesma circunscrição onde haverá a disputa eleitoral em que o servidor se lançará candidato. PRECEDENTES: AgR-RESp nº 262-90/CE, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, PLESS em 8.11.2016; REsp nº 124-18/PI, Rel. Min. Laurita Vaz, DJe de 1º.7.2013; AgR-RESp nº 67-14/CE, Rel. Min. Henrique Neves, DJe de 9.4.2013; e AgR-RESp nº 309-75/MG, Rel. Min. Marcelo Ribeiro, PLESS em 14.10.2008). (...) 4. Vale transcrever parte do voto condutor do acórdão, no qual Sua Excelência, o eminentíssimo Ministro Relator, ao discorrer sobre a essência do instituto, esclarece: (...) Deveras, aludido ultraje não só ocorrer nas hipóteses em que o exercício, por parte do pretendido candidato, de funções, cargos ou empregos públicos ocorre em circunscrições distintas daquela em que concorrerá. Vale dizer: o afastamento do agente público é imposto tanto só quanto o exercício do ofício se verificar na mesma circunscrição onde haverá a disputa eleitoral em que o servidor se lançará candidato. Nesse sentido é a jurisprudência sedimentada por este Tribunal Superior: (grifos nossos) Nessa esteira, afastada a possibilidade de incidência da LC nº 64/1990 ao caso concreto, em virtude do requerente exercer suas atividades de magistério na Escola Estadual Dom Elizeu Maria Gomes de Oliveira, localizada no Município de Japaratinga/AL (5449940), e pleitear o afastamento para descompatibilização do cargo, a fim de concorrer à vaga de prefeito no Município de Maragogi/AL, à luz do princípio da boa fé e da segurança jurídica, deve-se aplicar a licença para atividade política prevista no artigo 90 da Lei Estadual nº 5.247/1991, já que o Requerimento (4139498) foi protocolado em 14/08/2020, data anterior ao entendimento firmado no sobredito processo. Por conseguinte, percebe-se que foi comprovada a regularidade da candidatura, em especial por meio dos seguintes documentos: Certidão da regularidade da filiação (5462858), Ata da Convenção Municipal do Partido, com a escolha do requerente como candidato a prefeito do Município de Maragogi/AL (9441200) e Certidão de Registro da Candidatura, emitida pela Justiça Eleitoral (9412619). Assim, embora o instituto da licença estatutária seja sem remuneração, divergindo do afastamento pleiteado, não há que se falar em devolução de valores, ante a mudança posterior de entendimento administrativo, o qual se presume a boa-fé da parte requerente. Diante do exposto, concluo pelo acolhimento do Despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa, no sentido da possibilidade jurídica de convalidação da licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, disciplinada no artigo 90 da Lei Estadual nº 5.247/1991, a partir do

registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, sem necessidade de devolução de valores. À SEDUC, para adoção de providências no seu âmbito de competência, inclusive para promoção de ciência ao interessado.

PROCESSO 04101.000006719/2017 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14493893/2022 Retornam os autos a esta PGE após o DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2.394/2020 (5062914), proferido em 13 de novembro de 2020, conclusivo, à época pelo indeferimento do pedido de aumento de carga horária por se ter verificado, dentre outras razões, aparente violação ao princípio da imparcialidade e à parca fundamentação para a caracterização da necessidade de serviço (item 13 do Despacho). Muito posteriormente, em 16 de agosto de 2022, a requerente apresentou requerimento insistindo no direito ao aumento da carga horária (14009733). Em que pesem as razões trazidas pela requerente, não vislumbro fundamentos aptos a infirmar a conclusão contida no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2.394/2020 (5062914). Ressalte-se que a UNCISAL, na linha da orientação jurídica consolidada nesta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021, lançou o Edital PROEG 01/2022 (13158352) para, em fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, ofertar a todos os professores interessados a possibilidade de se habilitar ao aumento de carga horária, e em conformidade com a necessidade de serviço apresentada naqueles autos. Situações específicas e individuais de cada servidor não podem, com a devida vênia, se sobrepor ao interesse público estatal que, dentro das balizas constitucionais, estabeleceu as regras a serem observadas pela Administração, de maneira isonômica, na seleção dos professores interessados em ter o aumento da sua carga horária. À UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000018374/2021 INTERESSADO Superintendência de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14553909/2022 Conheço e aprovo os Despachos JURÍDICO PGE/PA/CD 13812563/2022 e PGE CESTUDOS 14156899/2022 para, segundo o entendimento firmado no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 13646539/2022, concluir pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, pelo menos até o final do presente período governamental, tendo em vista as vedações da legislação eleitoral e da LRF. 2. À SEDUC para ciência.

PROCESSO E:01500.0000017390/2021 INTERESSADO Gustavo Melo P. Botelho ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB Nº 14596555/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13855524/2022, que aprovou o Despacho PGE PA 13835798 e manteve o entendimento adotado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3158/2021 (10465706), concluindo pelo indeferimento do requerimento administrativo, uma vez que não foi apresentada CTC emitida pelo INSS. 2. Em tempo, ressalto que o entendimento adotado encontra-se em conformidade com o a Súmula 18 da TNU, na sua redação atualizada, bem como no entendimento da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas consubstanciado no Parecer PGE/PA-00-492/2017. 3. À SEFAZ, para ciência.

PROCESSO E:01500.0000020258/2022 INTERESSADO Oseias Alexandre Ferreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 14582446/2022 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD (14534463), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (14504243), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. Nesse caso concreto, o requerente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária previstos no Art. 3º, da EC 47/05 em 03/09/2022, conforme se depreende no doc. SICAP (13769573). É de bom alvitre destacar que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0808229-50.2021.8.02.0000, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000004394/2022 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14600353 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14591097, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14477105, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000009606/2022 INTERESSADO Leonam Pinheiro Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 14599721/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14574511,

da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA Nº 14572475/2022, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento do servidor de suas funções institucionais, com efeito retroativo ao registro de sua candidatura, por um período de 03 (três) meses anteriores ao pleito, nos termos do artigo 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90. 2. Destarte, remetam-se os autos a PC/AL, para as providências.

PROCESSO 20105.000009125/2018 INTERESSADO CLAUDIO JACINTO SARTORIO ARAUJO ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 14600012/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14574740, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA Nº 14569772/2022, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo DEFERIMENTO PARCIAL, do pleito do requerente, vez que faz jus o interessado, à indenização das férias não gozadas pelo seu falecido pai, nos termos descritos acima, devendo a planilha de cálculos do montante a ser pago, ser elaborada pela SEPLAG, considerando os subsídios percebidos em cada período, sem aplicação em dobro, consoante fundamentação contida no referido Parecer. 2. Destarte, remetam-se os autos a PC/AL, para as providências.

PROCESSO E:02000.0000020031/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14607878 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC (doc. 14597191), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14571706), conclusivo pelo sobreestramento do presente processo de contratação emergencial, até a análise pela SESAU do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 087/2022, apresentado pela empresa PHARMAPLUS LTDA., nos autos do processo administrativo E:02000.0000017839/2021. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000031469/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14604908 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC (doc. 14591702), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14570428), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:05501.0000004415/2022 INTERESSADO S.A Paulista de Construções e Comércio ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 14608916 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC (doc. 14597484), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE SUBSEINFRA (doc. 14554964), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 22/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000023376/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB. Nº 14599460/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14573340, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE-PA Nº 14468083, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela devolução dos autos à comissão para complementar o relatório, tendo em vista que a conclusão é contrária à prova dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000000012/2019 INTERESSADO Dácio Pacheco Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 14617689 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14594732, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 829/2022 (SEI 14365627), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência

PROCESSO E:01203.0000007808/2021 INTERESSADO PREFEITURA DE PORTO DE PEDRAS ALAGOAS ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 14600158 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14599384, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/COOPLIC n° 13683738, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 13662244, concluindo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio pretendido, desde que observada a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Destarte, remetam os autos a CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000022465/2022 INTERESSADO YASLLAN MOURA GONCALVES DA SILVA, CPF: 108.046.014-45 ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14599321 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14572874, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA nº 14560152, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de permuta de servidores pretendido. 2. Analisando os aspectos eleitorais, o DESPACHO PGE CESTUDOS nº 14419987 entendeu por não haver óbice à remoção pretendida. Assim, conheço-o e aprovo-o. 3. Destarte, encaminho os autos a SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000024687/2022 INTERESSADO JOSEILDO CONS-TATINO DOS SANTOS CPF 842.602.384-34 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14599516/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14574900, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA nº 14548605, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela conversão da nomeação do requerente em DEFINITIVA, para que possa o interessado participar da Chamada Pública para aumento da carga horária, realizada pelo Edital nº 004/2022 - SEDUC e, caso preencha os demais requisitos previstos na norma regulamentadora do certame, possa ter sua carga horária aumentada. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010128/2022 INTERESSADO Flávia Katharina Araújo de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/ GAB. N° 14599520 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14592136, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 14577356, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da diminuição da carga horária para cuidar da filha, portador da doença codificada através do CID10 F84.0 (autismo infantil), para que haja uma diminuição para 20 (vinte) horas. 2. Destaque-se que os pedidos de renovação deverão ser instruídos no mesmo processo administrativo, bastando que a servidora requerente apresente laudo/atestado médico apontando que o filho excepcional se encontra ainda em tratamento e necessitando de assistência direta da mãe, além do laudo conclusivo da Junta Médica do Estado. 3. Destarte, remetam os autos à Uncisal, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022270/2022 INTERESSADO GLAUCO MOREIRA LEITÃO ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/ GAB N° 14599341/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N° 14565710 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA N° 14547466, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pedido de afastamento do servidor de suas funções institucionais por um período de três meses anteriores ao pleito, nos termos do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/90. Porém, o deferimento fica condicionado à colação da Ata da convenção partidária e do indispensável protocolo do registro da candidatura emitida pelo TRE/AL, o que não prejudica o imediato afastamento do servidor nos três meses anteriores ao pleito. 2. Destarte, remetam-se os autos a SESAU/AL, para as providências.

PROCESSO E:01204.0000006307/2022 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14608016/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14591200, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC N. 14591200, indicativo da realização de reunião para alinhamento de plano de execução, por parte do Estado de Alagoas, de recurso federal recebido para execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em Alagoas (PNAISP). Tendo resultado em formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com indicações de medidas, ações e recomendações, que de acordo com o referido Despacho, já vem sendo implementadas pela administração pública estadual, assegurando-se a manutenção dos recursos para consecução do PNAISP. 2. Reitero a recomendação de que, o instrumento de TAC (doc. 14541883) deverá ser publicado, pelos meios oficiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias. 3.Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para ciência do Exmo. Sr. Governador do Estado e para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002640/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB. N° 14615782 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14609583, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 14551345 por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000003988/2021 INTERESSADO Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Ensino e Graduação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14610955/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14590356, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conhece e aprova o Parecer PGE/PLIC N. 14489253, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de convalidação da contratação realizada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002638/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cultura – SECULT ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14606754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14595242), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14570804), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, para as providências necessárias.

PROCESSO E:02100.0000001127/2022 INTERESSADO Chefia Especial Aérea de Segurança Pública ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 14606555/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14594850, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC N. 14496512, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SSP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000006330/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14605636/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14597307, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC N. 14568673, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000026539/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14600280 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14564130, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14537797, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000030749/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14604590 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14591417), presente nos autos,

da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14569879), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000017877/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB N° 14599972/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14595652, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 14565082, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Relatório Conclusivo (doc. 11715425), o qual obedeceu a todos os princípios decorrentes do devido processo legal, encontrando-se apto a receber a decisão final da autoridade administrativa competente, desde que acatadas as recomendações presentes nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023988/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 14600050/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14594895, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 14499826, por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo que, quanto ao reajuste pretendido, deve a Secretaria de Estado de Saúde observar o cumprimento dos requisitos expostos na Nota Técnica (doc. SEI n° 14499928), só devendo os autos serem encaminhando a PGE/AL caso haja dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000009381/2022 INTERESSADO SALVIANO MEDEIROS ADVOGADOS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 14604042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (doc. 14574372), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14491691), conclusivo pelo prosseguimento do feito, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000001327/2022 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14600262/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14596663, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA N° 283/2022 (doc. 14568807), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 025/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao SETRAND/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000004423/2022 INTERESSADO FP Construtora ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 14600395/2022 Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14594871, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA N° 284/2022 (doc. 14570430), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 011/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005212/2022 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 14600379 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14594001, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 285/2022 SEI N° 14575941, por suas

razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, OS(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006588/2022 INTERESSADO Antonio Jacinto De Lima ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14564609 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 14564225), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14553945), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000006597/2022 INTERESSADO Jose Jorge Amorim Filho ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14564290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 14562433), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14558442), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01206.0000032017/2022 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 14614856/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ nº 14605778, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 14604843, que opinou pela necessidade de cumprimento definitivo do acórdão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000006638/2022 INTERESSADO Alex Fabian Silva de Albuquerque ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/ GAB N° 14595639/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 14589308, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB 14577974, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DELITICAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:04104.0000002419/2022 - INT: Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL - ASS: Comunicação: Publicidade Institucional - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14591953 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14581717, com as razões nele contidas, conclusivo pela devolução dos autos ao setor competente da UNEAL para que informe a razão do afastamento do Procurador Autárquico, para atualização da lista e ciência da Corregedoria desta Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, tendo em vista o disposto no art.152, § 2º da Constituição Estadual, c/c o inciso III do art. 4º, da Lei Complementar nº 07, de 7 de julho de 1991, inciso VII do art. 29, do Decreto 4.804 de 24 de fevereiro de 2010 e Portaria PGE nº 168/2021, publicada no DOE de 22.06.2021. À Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 20 DE SETEMBRODE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:01700.0000002720/2020 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio – ASS: Consulta. Licitação. Contrato Administrativo - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14596395 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC SEI 14572193, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade do procedimento atinente à fase externa de licitação, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SEPLAG.

PROC N°: E:20105.0000005395/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - PC/AL - ASS: Licitação. Aquisição de Equipamentos de informática. Fase Interna - DESPACHO PGE COOPLI nº 14596887 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 14573666, presente nos autos, com as razões nele contidas, entendendo que o procedimento licitatório sob análise encontrar-se-á apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as recomendações ali referenciadas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Polícia Civil de Alagoas - PC/AL.

PROC N°: E:02100.0000004704/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Licitação. Aquisição de Equipamentos Fase Interna - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14597796 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº 14574355, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC N°: E:02000.0000001937/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14594499 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC SEI Nº 14571046, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que efetivamente cumpridas as recomendações ali consignadas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC N°: E:41506.000000057/2022 - INT: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO – ITEC - ASS: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14597584 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC SEI Nº 14546092, presente nos autos, com as razões nele contidas, entendendo que o procedimento de contratação encontrar-se-á inapto para prosseguimento, não sendo possível a adesão pretendida. Ao ITEC.

PROC N°: E:41010.0000012192/2022 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14595850 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/14549911, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes ali apresentadas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC N°: E:02000.0000017064/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14598794 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC 14597599, presente nos autos, com as razões nele contidas, entendendo que o procedimento licitatório encontra-se apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as requisições ali referenciadas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC N°: E:04105.000000683/2022 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - PLS Nº 084/2022 - DESPACHO PGE COOPLIC nº 14598213 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14547247, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À AMGESP.

PROC N°: 2102.0000002130/2022 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL - ASS: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual - DESPACHO SEI! nº 14578863 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 14514061, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade do procedimento atinente ao aditivo contratual pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À POAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRODE2022.

**Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e  
da Inovação - SECTI****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI N°:30010.0000000252/2022- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva de ar-condicionados pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$10.209,58 (dez mil duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) prestado pela empresa: Peniel Refrigeração e Climatização, inscrita no CNPJ de nº 43.439.521/0001-52.

\*Republicado por Incorreção

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL****Portaria Conjunta de Descentralização****PORTARIA CONJUNTA SECULT/DITEAL N° 166/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.590 , de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:02600.0000002742/2022;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: transferência de crédito orçamentário no valor de **R\$ 31.100,00** (**trinta e um mil e cem reais**), referente locação dos equipamentos culturais geridos pela Diteal (Teatros Deodoro, de Arena Sérgio Cardosos e Complexo Cultural).

II - VIGÊNCIA: data de início: 21/09/2022 e término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA , conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV - PARA/Executante:DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, UG: 510520.

V - CRÉDITO

PT: 13.122.0004.2001

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosiane Rodrigues Cavalcanti**  
**Matrícula 82-5**

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

**PORTARIA N° 167/2022**

Maceió - AL, 21 de Setembro de 2022.

A Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022. RESOLVE: Tornar público O ACRÉSCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS ALUSIVOS AO EDITAL N° 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo de nº E:02600.0000000763/2019.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS**

LINGUAGEM	CNPJ / CPF	PROponente	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
<b>LITERATURA</b>					
LITERATURA	CPF	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
LITERATURA	CNPJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTOSE VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
LITERATURA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CNPJ	ISIS FLORESCER - SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	OS FANTOCHESES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	90
LITERATURA	CPF	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIA	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILITADO	92

**Sheila Diab Maluf**

**Mat. 38-8**

Diretora Presidente da Diteal

LITERATURA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	82
LITERATURA	CN PJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	83
LITERATURA	CP F	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
<b>MÚSICA</b>					
MUSICA	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92

MUSICA	CN PJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
MUSICA	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	IRISVALDO DA SLVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VA EMÍDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86
MUSICA	CN PJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LAZARO MARIO DA SLVA CORREA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	POETA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILITADO	95

MUSICA	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	DINHA SOARES	ROSANGEL A SOARES SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	MARI DA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	SÓ KAPPA	NELSON BRAGA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	SARARA CRIOLLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES— DÓ DA SAFRENICA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97

MUSICA	CN PJ	WILMA MIRANDA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	LEURENY BARBOSA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÉGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS – SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS – ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO – SHOW INSTRUMENT AL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO – TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	GAMA JUNIOR	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MESTRE GAMA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA GINA KYNNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA FITA K7	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILITADO	93
MUSICA	CP F	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	95

MUSICA	CN PJ	CORO ANGELUSDE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	JACO SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	IRAN SILVA	IRANDERSON DA SILVA DE FARIA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	DÊZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ALLANDA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS- ABANFARE/AL	LARRY DELLA RES DO NASCIMENTO ARAUJO	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	BANDA ARTEHFATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

MUSICA	CP F	LUIZ DE ASSIS	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	XAMEGUINHO	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILITADO	99
MUSICA	CN PJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	GAROTA SERTANEJA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	ARNAUD BORGES	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	TIAO MARCOLINO	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PRODUTORA ÁUDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	85

MUSICA	CP F	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	BRINCANTATES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	GI SILVA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	KEL MONALISA	KETSLA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CN PJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	95
MÚSICA	CP F	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	IZAIASCHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	\$IFRAO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRO	JOSE LESSA GAMA	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	NIGROS	JEDIEL EMÍDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OPHICINA DE SONHOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	TULIO GONÇALVES	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	PROJETO TRES4/4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMOS CARDOSO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MANUDI	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	EWERTINHO IMPERADOR	CYEVERTINO SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	FILARMONICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	CASA DO ALTO ÁUDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILITADO	90

MUSICA	CP F	CICAH TRIO	JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	FELIPE GEDA	FELIPE NODIER GÊDA CAVALCANTI	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CP F	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	CHAU DO PIFE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	93
MUSICA	CP F	MARIO DO FORRÓ	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MO FIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	98
MÚSICA	CP F	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	J.PRETORAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ANDREA LAIS	ANDREA LAÍS BARRO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	RODRIGO SAN	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	A ARCA	MURILLO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	GIL DE SA	GILVANILD O CARLOTA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	BANDA RUABÊ	NATHANAE L CARRÉRA DE ALBUQUERQUE MELO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILITADO	96
MUSICA	CP F	BATATA BOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ROCHEADOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	91
MUSICA	CP F	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MORCEGOS	FRANKSTON VIEIRA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JULIO BODEIRO	-	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	TONI SALES GOMES	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	THIAGUINHO VASCONCELOS SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO XODO BELEZA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MINHOCÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	GRUPO GOGO DA EMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LULA SABIA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	IRINEU NICÁCIO E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	CHICO SANTO SE TRIO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	CIDINHA SHOW	MARIA APARECIDA PINTOS DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	TONINHO COPACABAÑA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CP F	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILITADO	90	
MUSICA	CN PJ	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90	
MUSICA	CN PJ	FORRAZÃO DA RUIVA	AT SERV	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ARTISTAS DO SERTÃO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	AQUI TEM SENTIMENTO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTIN O DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTIN O DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTIN O DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTIN O DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	FORRO BAU	ELOI DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	GENINHO BATALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	ZE DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTODOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CN PJ	NILDO QUEBRADEIRA	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILITADO	89

MUSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTODOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CP F	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	JUHA IMPERADORA	MARIA JULIENE LUÍS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILITADO	81
MÚSICA	CP F	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILITADO	82
MUSICA	CP F	NANA MARTINS	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILITADO	80
MUSICA	CN PJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS SANTOS OLIVIERA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILITADO	81
MÚSICA	CN PJ	ARROXONADOS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	89

MUSICA S	CN PJ	ARROXONADOS OFICIAL	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINAGEM DE CABEÇA – PRODUÇÕES , ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	BANDA GRAVITY	AT SERV	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MAIDEN MCZ	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	DIVAS DO ROCK	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	HARRY O TOP DO BRASIL	INGLAND THAYNA VIEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ROSY LIMA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	HIGHLANDER CAVALCANTE MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ZE DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SO DE BRINCADEIRA	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90

MUSICA	CP F	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAMULENGO	CELIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
MUSICA	CP F	GENINHO PLAYBOY	GERONSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	Anderson Carlos Alves Vasconcelos	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DJ CLEYTON RASTA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DJ GELE	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADE	90
MUSICA	CN PJ	FORRO MAQUINA DO TEMPO	ROWSY ELTON LYB AQUINO COSTA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MILLA DO ACORDEON E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87

MUSICA	CN PJ	DEBORA SHOW	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	SAWANA SHOW	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MAYARA ALVES	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AGRICIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	NEGAO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TUTINHADO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	FLAVIA FELIX	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	FORRO PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	WILKER E WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ELMINHO	LOCOMOTIVA 11 EIRELI	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JOAO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88

MUSICA	CN PJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	JOAO SIPA	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AMANDA E BRUNA	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	NENEM NOÇÃO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MANE DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO DA KATHY	JS ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAIKY SAFADÃO	MICHAELD OUGLAS DA SILVA	HABILITADO	85

MUSICA	CN PJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMAN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NENO ROCK E BANDA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	PCLAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	HABILITADO	86
MUSICA	CP F	RAPHAEL E GABRIEL	JOAO RAPHAEL TEIXEIRA TIBIRICA ANDRELLO LOPES RAMOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA S	CN PJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86

MUSICA	CN PJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAYCON NUNES	ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ERICA MEDEIROSE BANDA	ERICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MUSICA	CP F	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MUSICA	CP F	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
MUSICA	CN PJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80
MUSICA	CN PJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	ED.SANU	EDMERSION SANUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMONICA AEUTÉRPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	POETA DEDA DE VIÇOSA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	95

MUSICA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	LOURINALDO MARQUESDE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MELODIA & FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO AVES DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ZE DO FORRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AGRICIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA SOM DE VINIL	IVALTER FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA ALCOHOL SIMULATION	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO TORRES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOL PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZÃO DAS ANTIGAS	MAGAZINE EVENTOS LTDA	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	ROCK EM DOBRO	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ELIEZER SETTON	JAQUES LUCENA SETTON	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	GUILERME BERTOSO	JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	SURURU EMPREENDIMENTOS	CANTOR MARLUS VIANA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRO BAIÃO	LIQAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	JPE SOUTO	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BRUNINHO	CULTURAL AL	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	JOSE CICERO SANTOS PEDRO	JOSE CÍCERO SANTOS PEDRO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DANIEL MAIA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	GABRIEL PRÍNCIPE	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	BANDA FASCÍNIO	F. DE A. DE MOURA ME	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	PAULINHO BALBINO	PHB PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ISMAIR MARTINS-SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	CHOROES DE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	CHAMEGO DE MENINA	CRISTAL PRODUÇÕES	HABILITADO	95

MUSICA	CP F	CINTHIA RAFAELLA VIEIRA ALVES	NEGRA CINTHIA	HABILITADO	89		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI DRAGAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	PAGOLADA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	85		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	TONINHO CANNIBAL	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	ARRYPIADO - A OUTRA CARA METADEDAS VAQUEJADAS	JOSE VALDEMIR SOARES (VAL BODEIRO) PRODUÇÕES E EVENTOS	HABILITADO	85		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	SERGIO FREIRE BEZERRA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI CÃO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	DÈ BOY	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	87		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI FENIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GORDINHO PANCADÃO	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	88		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI RASTAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	JOHNY LOPES E BANDA	T. DOS SANTOS GOMES EIRELI	HABILITADO	87		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
<b>EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO</b>												
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI BUMBA CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95							
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92							
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90							

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ROTTEWAIEL ER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	92
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DRAGAO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	100	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	96
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	94	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILI TADO	98
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	99	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	JUNINA PE DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	94
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	-	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ		LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO		EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILI TADO	87

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEADOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILI TADO	95	TRADIÇ ÃO					
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILI TADO	98	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILI TADO	94
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTUDA CAPOEIRAGE M – EUCAP/AL – MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ARTISTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILI TADO	91	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILI TADO	100	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTUDA CAPOEIRAGE M – EUCAP/AL – MACULELÊ - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILI TADO	100	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILI TADO	97	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BANDA DE PIFANOS FULÔ DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MANE DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILI TADO	98

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSE DOS SANTOS	HABILI TADO	98	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILI TADO	97	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	-	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINA S	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILI TADO	87
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	TAIEIRA NAIR DA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILI TADO	94
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BAIANAS MENSAJEIRA S DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENT O	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	86	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ÉTA SÃO JOÃO	WASHINGT ONDO NASCIMENT O MACHADO	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	97	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILI TADO	93

EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILI TADO	91	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILI TADO	92	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILI TADO	90	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	CICERO TADEU GOMES LYRA	TADEU DOS BONECOS	HABILI TADO	85
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILI TADO	85	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILI TADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ABADA-CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILI TADO	100	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILI TADO	93
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILI TADO	93	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS – GESSICA MARIA DA SILVA	HABILI TADO	94
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA BALANÇA, MAS NÃO CAI	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILI TADO	92	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CO CO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILI TADO	89	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CO CO DE RODA MANDACARU	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	OS POETAS DA EMBOLADA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILI TADO	88	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILI TADO	85
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	88						

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAL DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GABRIELA CRAVI CANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILI TADO	81	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BANDA DE PÍFANO CORAÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILI TADO	82	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINS SANTOS	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO “A”	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	86
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO “B”	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	89	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	DUPLA EMBOLADOR A	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOITROVAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	89	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOITREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	88
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87

EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	82
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	TRIO JOÃO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	85	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BAIANA FLOR DO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	82
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	TRIO FORRO NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	81	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	80
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	82	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	81	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALD O MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	81	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	HABILI TADO	98
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	82	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTE SÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILI TADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	85	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	CHEGANÇA SILVA JARDIM	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CP F	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILI TADO	88	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	PASTORIL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENT O	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GUERREIRO MENSAGEIRO S DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA BRILHO LUNAR	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	HABILI TADO	90

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	NILZA CICERA DA SILVA ARAÚJO	HABILI TADO	90	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	96
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA BRILHO LUNAR	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	HABILI TADO	90	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90
EXPRES SÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS		HABILI TADO	89	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILI TADO	92	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	90	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	98
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILI TADO	92	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILI TADO	90	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	100
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL</b>						PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA SENSAHSHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	100
PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95	PATRIM ÓNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	96

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CPF	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI ROTTEWAIER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	COCO DE RODA PISA NA FULO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS - MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL - MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	MUSEU A CEU ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CPF	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CNPJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	FAZENDINHA DO ZE DA PINGANDINHA DO ZE DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
<b>FORMAÇÃO</b>											
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	IRACI ANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99	FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
<b>FORMAÇÃO</b>											
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86	FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90	FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	MESTRE GIRAFÁ	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91	FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	LAILA BRITO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	MANU PRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	LAILA BRITO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	SAL BERNARDO - EMPREENDEDORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	LAILA BRITO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	LAILA BRITO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90

FORMA ÇÃO	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CP F	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADO S	HABILI TADO	97
FORMA ÇÃO	CP F	CRIS GUITARRA	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILI TADO	87
FORMA ÇÃO	CN PJ	NUCLEO DE DESENVOLVI MENTO SOCIO- CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL	EUGÉNIO SOUZA VILELA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CP F	LYS LINS CALISTO	LYS LINS CALISTO	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	DANI LINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORI A DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERME MARTINS SANTOS	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CP F	LOKA DU CARIMBO: GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	GUADALUP E DO NASCIMENT O FERREIRA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILI TADO	85

FORMA ÇÃO	CP F	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CP F	KUARA SY	HELLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
FORMA ÇÃO	CN PJ	AGUDA CINEMA	LAIS SANTOS ARAÚJO	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CP F	VITORIA BASS	VITORIA BASS	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	BRINCANTAN TES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCAN TE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCAN TE	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUER QUE LISBOA	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIASDA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	89

FORMA ÇÃO	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇA O DOS FORROZEIR OS DE ALAGOAS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CP F	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTIDES FILHO	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVI MENTO DO ESTADO DE AL   PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	83
FORMA ÇÃO	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILI TADO	92
FO4RM AÇÃO	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILI TADO	95

FORMA ÇÃO	CN PJ	INSTITUTO DE DESENVOLVI MENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILI TADO	93
FORMA ÇÃO	CN PJ		TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALD O MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORI A LTDA	HABILI TADO	90
FRMAC ÃO	CN PJ	ALENCAR ENTREENIME NTO LTDA	ALENCAR ENTREENIM ENTO LTDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRIC O DE ALAGOAS	HABILI TADO	91
FORMA ÇÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	VITORIA DE ALBUQUERQ UE SILVA	VITORIA BASS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGI A LTDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGI A LTDA	HABILI TADO	87

FORMAÇÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92	CURADORIA	CN PJ	PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	LUD HOUSE	IRACYANE MOTTA LOPES	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	JOSEFINA ARIA MEDEIROS NOVAES	LEOPOLDO FELIPE MEDEIROS NOVAES	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CP F	ANA MADALENA SANDES SILVA	-	HABILITADO	88	CURADORIA	CP F	ECOBRISA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92	CURADORIA	CN PJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89	CURADORIA	CN PJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89	CURADORIA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90	CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	DÊZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
<b>CURADORIA</b>						CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97	CURADORIA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91	CURADORIA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97	CURADORIA	CN PJ	EVENTURS- EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CN PJ	ALAGOAS DE TODAS AS ARTES- CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98						
CURADORIA	CN PJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98						
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91						

CURADORIA	CN PJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
CURADORIA	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL   PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILITADO	82
CURADORIA	CN PJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	CERIMONIART	-	HABILITADO	
CURADORIA	CN PJ	PIRI LOG	TARCÍSIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

CURADORIA	CP F	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	AVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
CURADORIA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	FOCUARTE	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85

CURADORIA	CN PJ	MARCIO BREBAL	MARCIOS JOSÉ BREBAL	HABILITADO	92	CURADORIA	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93	CURADORIA	CN PJ	ALAN OLIVEIRA PRODUÇÃO	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSÓRIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94	CURADORIA	CN PJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	ALENCAR ENTRETENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	RODRIGUES PRODUÇÃO E TURISMO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOSES DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROSE TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93	CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90	CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA		IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87	CURADORIA	CN PJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90	CURADORIA	CP F	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	-	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88	CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-			CURADORIA	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-			CURADORIA	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	GRAVITY PRODUÇÕES	-			CURADORIA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90

CURADORIA	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
<b>ARTES VISUAIS</b>					
ARTES VISUAIS	CP F	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PEFORMACE AS MARGENS DORIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	ANA CAHU	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85

ARTES VISUAIS	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	COCRIAR- ARTESE OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	YARA PÃO	YARA PÃO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	APOLO	PUBLICIO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	89

ARTES VISUAIS	CN PJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCAN TI	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCAN TI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	CACIA LIMA	CHRYSTIAN Y CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88

ARTES VISUAIS	CN PJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAISA CAVALCAN TI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMires GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMires GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARK AUGUSTO	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96

ARTES VISUAIS	CN PJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	ASFORRAL	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILITADO	81
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	NATHALIA BEZERRA	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDESDE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	DAYANE DANTASDE MELO	DAYANE DANTASDE MELO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93

ARTES VISUAIS	CN PJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSÓRIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CP F	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	MIL CORES ARMARINHO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
<b>ARTES CENICAS</b>					
ARTES CÊNICAIS	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90

ARTES CÊNICA S	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CN PJ	INVISIVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	GRUPO THEMBA	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	AS PRESEPIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CN PJ	LAVINIA BURTNER- SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CP F	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	DRAG ADILA KINSK	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CP F	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILITADO	88

ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	100
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	GRUPO TRANSHOW	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CP F	LUIZ CARLOS DOS SANTO	LUIZ CARLOS DOS SANTO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	KEYTY LATOYA	GERDIAN DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIM	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S. SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	DJ JUNIOR MARQUES	JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	82

ARTES CÊNICA S	CP F	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICA S	CN PJ	NATASHA WONDERFUL LDA SILVA	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CN PJ	BRIGIDA CASTELARY	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	KAREN CARDINALLY	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUHAM TORRESDE ALBUQUERQUE	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CP F	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	RAUNI DA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	IVAN ARLAN DO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CP F	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEIXEIRA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CP F	MELYNA EYSHILA RYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	NUCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGUN-TÉ	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOSDE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	FENIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90

ARTES CÊNICA S	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORI ALTDA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGI ALTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGI ALTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CENOGRAFIA E DECORAÇÃO	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 964/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2721/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91

**CONTRATADA:** A empresa INSTITUTO MONTE CULTURAL, inscrita no cnpj:08.936.769/0001-28, estabelecida na rua coronel carlos lyra, bairro centro, maceió/al - cep: 57.890-000.

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, nos termos no processo e:02600.000002721/2022, alusivo a solicitação de apoio para a exposição fotográfica e mostra de curta de animação durante o festival de inverno, que será realizado nos dias 22 à 29 de setembro de 2022, em Ibateguara/AL,

**VALOR GLOBAL:** R\$: 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 962/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2665/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91

**CONTRATADA:** A empresa jonatas jose lima de oliveira, inscrita no cnpj:39.932.809/0001-97, estabelecida na rua conselheiro francisco vieira, 139 , bairro prado, maceio/al - cep: 57.010-230, representando o artista cleyton rasta..

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jonatas jose lima de oliveira, nos termos no processo e:02600.000002665/2022, para apresentação musical do artista cleyton rasta, que sera realizada em 24 de setembro de 2022, no município de Cajueiro/AL

**VALOR GLOBAL:** R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 959/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2665/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91

**CONTRATADA:** A empresa ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO, inscrita no cnpj:25.065.091/0001-74, estabelecida na rua jose clarimundo campos, 38 , bairro feitoria, maceio/al - cep: 57.042-370.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa alexandre teixeira pinto, nos termos no processo e:02600.000002705/2022, para artes visuais II referente ao evento v festival em cantos alagoas 2022, que será realizado nos dias 20 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 960/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2701/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91

**CONTRATADA:** A empresa liga dos grupos de bumba-meу-boi de maceio, inscrita no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102 , bairro jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meу-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.000002701/2022, para realização de festival de bumba meu boi, no período de 21 e 22 de setembro 2022, no município de maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 961/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2699/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91

**CONTRATADA:** A empresa liga dos grupos de bumba-meу-boi de maceio, inscrita no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze de barroso n° 102, no bairro do jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-060.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meу-boi de maceio nos termos no processo e:02600.000002699/2022, para apresentação artista boi gavião, que sera realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, no município maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 965/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2697/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Sra. Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrita no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102 , bairro jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meу-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.000002697/2022, para apresentações do boi diamante, que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 963/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2670/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa RAMIRO COSTA PEREIRA NETO, inscrita no cnpj:44.827.213/0001-67, estabelecida na rua comendador palmeira, 81 - apt 1401 , bairro farol, maceio/al - cep: 57.051-150.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa ramiro costa pereira neto, nos termos no processo e:02600.0000002670/2022, para ministrar oficina de mixagem em estúdio, que será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 3.000,00 (três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 968/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2713/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrito no cnpj 06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102 , bairro jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002713/2022, para apresentação e contratação do boi rottweiler, que será realizado no 24 e 25 de setembro de 2022, no município de maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 10.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 967/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2700/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrita no CNPJ:06.077.581/0001-46, estabelecida na LADEIRA ONZE DO BARROSO, 102 , BAIRRO JACINTINHO, MACEIO/AL - CEP: 57.040-036.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, nos termos no Processo E:02600.0000002700/2022, apresentação do BOI AFRICANO que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 969/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2711/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, inscrito no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102 , bairro jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002711/2022, para apresentação do boi fenix, que será realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 970/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2696/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrita no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102 , bairro jacintinho, maceio/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002696/2022, para apresentação do boi vingador, que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 983/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2734/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa sociedade filarmônica euterpe sao benedito, inscrita no cnpj:04.556.277/0001-56, estabelecida rua prc cap manoel euclides, centro, maceio/al - cep: 57.000-001.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa sociedade filarmônica euterpe sao benedito, nos termos no processo e:02600.0000002737/2022, para apresentação musical da banda sociedade filarmônica euterpe sao benedito, que será realizado em 22 de setembro de 2022, no município de maceio/al

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 976/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2712/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
**LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrita no CNPJ:06.077.581/0001-46, estabelecida na LADEIRA ONZE DO BARROSO, 102, BAIRRO JACINTINHO, MACEIO/AL - CEP: 57.040-036.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002712/2022, para apresentação do boi cão de raça, que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 980/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2735/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
**LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa INGLAD THAYNA VIEIRA SILVA, inscrita no cnpj:32.164.922/0001-20, estabelecida na r tenente julio amorim, vila maria, palmeira dos indios/al, cep: 57.607-560.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa inglad thayna vieira silva, nos termos no processo e:02600.0000002735/2022, para apresentação musical do artista harry o top do brasil, que será realizado em 22 de setembro de 2022, no município de maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 971/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2719/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
**LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa INGLAD THAYNA VIEIRA SILVA, inscrita no cnpj:32.164.922/0001-20, estabelecida na r luzinete uchoa fragoso, nº 130, tabuleiro do martins, maceio/al, cep: 57081-175.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa inglad thayna vieira silva, nos termos no processo e:02600.0000002719/2022, para apresentação musical do artista harry o top do brasil, que será realizado em 25 de setembro de 2022, no município de maceio/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 972/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2716/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
**LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N°044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa KAROLAINA SILVA SANTOS, inscrita no cnpj:40.380.443/0001-70, estabelecida na rua da floresta, s/n - complemento: sn;, bairro tabuleiro do martins, maceio/al - cep: 57.060-082.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa karolaine silva santos, nos termos no processo e:02600.0000002716/2022, para apresentação musical da banda artistas do sertão, que será realizado no dia 22 de setembro de 2022, no município de Maceio/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N° 12/2022 - PRÊMIO DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL ALAGOANA 2022.**

Entre os dias dezesseis e vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 08:30 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Cultura, situada na praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro, Maceió - AL, 57020-190, nesta Capital, as Senhoras Ana Madalena Sandes Silva, Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo, Josefina Maria Medeiros Novaes, integrantes da Comissão de Análise do Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no EDITAL N° 12/2022 PRÊMIO DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL ALAGOANA 2022, conforme processo administrativo E:02600.0000001695/2022, com o objetivo de selecionar as propostas, conforme critérios estabelecidos no editorial N° 12/2022.

Segue abaixo a relação dos SELECIONADOS nos segmentos:

LGBTQIA+				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	IEGO JAIRON DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	77
2	FÉNIX DA SILVA LEITE	MACEIÓ	LGBTQIA+	59
3	JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	MACEIÓ	LGBTQIA+	59
4	GRUPO GAY DE ALAGOAS	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
5	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
6	DIOGO AGUIAR DOS SANTOS	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
7	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
8	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	LGBTQIA+	49,5
9	CARLA MENDES ALVES PINTO - RENAULT	MACEIÓ	LGBTQIA+	43
10	GEONEIDE MARQUES BRANDÃO LEMOS	MACEIÓ	LGBTQIA+	42

**CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
11	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	MACEIÓ	LGBTQIA+	41
12	JULIO DANIEL E SILVA FARIAS	MACEIÓ	LGBTQIA+	38
13	ULISSES ARTHUR BOMFIM MACEDO	MACEIÓ	LGBTQIA+	36

**DESCLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	MOTIVO
14	LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	MACEIÓ	LGBTQIA+	O PROJETO QUE ESTA CLASSIFICADO COMO SEGMENTO LGBTQIA+ NÃO APRESENTA NENHUMA LIGAÇÃO CAUSA CLASSIFICADA. AS AVALIADORA ENTRARAM EM CONSENTO QUE O PROJETO DEVERIA SER DESCLASSIFICADO.
15	DAVID DOS SANTOS LINS	TAQUARANA	LGBTQIA+	SO APRESENTOU EVENTOS MAIS LIGADOS AO AFRO
16	PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	MACEIÓ	LGBTQIA+	O PROJETO APRESENTADO POR RODRIGO GONÇALVES LIMA B. SILVA NO SEGUIMENTO LGBTQIA+, NÃO POSSUI LIGAÇÃO COM A CAUSA, MESMO O PROONENTE SE IDENTIFICANDO COMO UMA PESSOA LGBTQIA+, A SUA OBRA NÃO TEM LIGAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, AS AVALIADORAS DECIDIRAM PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.
17	RODRIGO GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	O PROJETO APRESENTADO PELA MC PRODUÇÕES É UM PROJETO VOLTADO PARA O AUDIOVISUAL QUE NÃO TRAZ NENHUM TEMA LIGADO À CAUSA LGBTQIA+. DESSA FORMA, AS AVALIADORAS ENTRAM EM CONSENTO DE DESCLASSIFICAR O REFERIDO PROJETO.

7	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
8	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
9	ERICK HANON DE ARAÚJO PEREIRA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
10	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	MACEIÓ	LGBTQIA+	50

INDÍGENAS				
Nº	PROONENTE	MUNICIPIO	SEGMENTO	NOTA
1	MARCELO DE CAMPOS	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	66
2	CLAUDEMIR SANTOS	PORTO REAL DO COLÉGIO	POVOS INDÍGENAS	63,5
3	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	49,5
4	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	43
5	MARIA JULIA EDUARDO DA CONCEIÇÃO	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	40

**CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICIPIO	SEGMENTO	NOTA
6	JAIRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	37,35
7	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	PALMEIRA DOS INDIOS	POVOS INDÍGENAS	21
8	TULIO FRANCINHO DE ALMEIDA	PALMEIRA DOS INDIOS	POVOS INDÍGENAS	19

**LGBTQIA+ DRAGS SELECIONADAS:**

DRAGS				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOÃO DANIEL ROCHA DE ARAÚJO	MACEIÓ	LGBTQIA+	100
2	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	MARECHAL DEODORO	LGBTQIA+	90
3	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	MACEIÓ	LGBTQIA+	80
4	WHOLLANCY RODRIGUES DA SILVA	UNIÃO DOS PALMARES	LGBTQIA+	80
5	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	MACEIÓ	LGBTQIA+	60
6	CAIO RIBEIRO DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50

CULTURA AFRO-BRASILEIRA E CIGANA				
	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOSE WILSON DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	90
2	LETICIA SANTANA NASCIMENTO DE LIMA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	87
3	JOSE VIEIRA DE SOUZA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	81
4	DANIELLE LINS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	76
5	AFOXÉ ODO IYÁ	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75
6	JEFERSON RAIMUNDO DA SILVA	SATUBA	CULTURA AFRO	75
7	JONATHAN SANTOS SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75

8	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75
9	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	74
10	ASSOCIAÇÃO ÁDAPÓ MUQUEM	UNIÃO DOS PALMARES	CULTURA AFRO	70
11	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	70
12	LUCIA BARBOSA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
13	MARIA IVANILDA DA SILVA LUZ	MACEIÓ	CULTURA AFRO	70
14	MAURICIO MONTEIRO SALES	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
15	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	70
16	THATIANE TAVARES DOS SANTOS	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
17	HELIA APARECIDA MOREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	69
18	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	AGUA BRANCA	CULTURA AFRO	68
19	MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	67

28	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	58
29	FLAVIA CRISTINA MENDES AGOSTINHO	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	56
30	LUANA COSTA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	55
31	ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	51
32	ARIELLY SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	50
33	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ÁO DE AÇÚCAR	CULTURA AFRO	48
34	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	47
35	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	SATUBA	CULTURA AFRO	45
36	NADIEGE DE LIMA SANTOS	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	44
37	JADIEL FERREIRA DO SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	42
38	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	41
39	DANIELA BENY POLITO MORAES	MACEIÓ	CULTURA AFRO	40
40	THAISA PAULO TORRES	MACEIÓ	CULTURA AFRO	40
41	MARIA ROSARIA DE SOUZA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	38
42	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	33
43	LUCAS CARDOSO RAMOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	30
44	INSTITUTO VALE DO SOL	MACEIÓ	CULTURA AFRO	27
45	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	26
46	MARCELA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	26
47	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	26
48	THALES RIBEIRO DA SILVA	SANTANA DO MUNDAÚ	CULTURA AFRO	24
49	JANAYLZA CABRAL DA SILVA	UNIAO DOS PALMARES	CULTURA AFRO	23
50	NARAIANA PRODUÇÕES E EVENTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	23
51	YASMIN LINS LEITE FALCÃO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	23
52	ADRIANA CHALUPP DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	20
53	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
54	ELIAS JOSÉ GOMES	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
55	MARIA JOSEFA FERREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
56	MARIA LENIRA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	20
57	MARIA LUCIA DA SILVA TORRES	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
58	MARIA NALVA GOMES SIQUEIRA DA SILVA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
59	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20

## CLASSIFICADOS:

Nº	PROONENTE	MUNICIPIO	SEGMENTO	NOTA
20	DEVANILDA CABRAL MAURÍCIO	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	65
21	CHRISTIANO BARRO MARINHO DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
22	JANAINA AMALIA MARTINS SOUZA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
23	WAGNER ARAUJO D LIMA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
24	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	62
25	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	61
26	J L EMP. ARTISTICO CULTURAL E ESPORTIVO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	60
27	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	ÁO DE AÇÚCAR	CULTURA AFRO	60

60	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	FALEC EU
----	-------------------------------	--------	--------------	----------

<b>CIGANO</b>				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOSE RUITER VASCONCELOS RQUEIRA JUNIOR	ARAPIRACA	CIGANO	70

<b>CAPOEIRA</b>				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	GENIVAL CALIXTO D MENEZES	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
2	JULIA ZUMIA DOS SANTOS SILVA	ROTEIRO	CAPOEIRA	100
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPOEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
4	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
5	JOSE WNILSON PESSOA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
6	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
7	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
8	ANTONIO ROGERIO DA SILVA ALCÂNTARA	INHAPI	CAPOEIRA	100
9	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
10	JOSÉ CICERO ROCHA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
11	DAMIAO DIAS MARTINS	CORURIPE	CAPOEIRA	100
12	MANOEL CABRAL DA SILVA	UNIÃO DOS PALMARES	CAPOEIRA	100
13	IHOSMAR DA SILVA LOPES	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
14	JHONNY ANDSON BARROS DA SILVA	ARAPIRACA	CAPOEIRA	100
15	JOSE CICERO DOS SANTOS	TAQUARANA	CAPOEIRA	100
16	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	ARAPIRACA	CAPOEIRA	100
17	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
18	MARCELO JOSE DOS SANTOS CARDOSO	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
19	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
20	CICERO VIRGULINO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100

**CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
20	AILTON MONTEIRO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
21	ANDRÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CAPOEIRA	90

22	JOSE CICERO ALVES DA SILVA / GRUPO TABULEIRO DE BAMBAS	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
23	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
24	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
25	JASIEL DA SILVA PONTES - CAPOEIRA DE ANGOLA IPIOCA	MACEIÓ	CAPOEIRA	82
26	KARINA PADILHA REBELO	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
27	DOUGLAS RAMOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
28	MARCO ANTONIO SANTOS SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
29	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
30	MARCOS ANDRE SANTOS TELES	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
31	ROGERIO CABRAL DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
32	RENATA VITORIA NEVES GONÇALVES	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
33	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	78
34	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
35	JEOVA JOSE DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
36	CLAUDETE LOPES RIBEIRO	SANTANA DE IPANEMA	CAPOEIRA	70
37	JOSÉ LUCAS VENCESLAU DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
38	FABIO SEVERINO DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
39	LASARO DA SILVA LOPES	ARAPIRACA	CAPOEIRA	70
40	DANIEL LAURENTINO	MACEIÓ	CAPOEIRA	67
41	ALAN DAVID GOMES DE SOUZA	MACEIÓ	CAPOEIRA	66
42	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES	MACEIÓ	CAPOEIRA	50
43	ISABEL JANUARIO DA SILVA	ATALAIA	CAPOEIRA	45
44	BENIVAL MELO FARIA	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
45	ERIVALDO MARQUES SANTOS	SATUBA	CAPOEIRA	40
46	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
47	INEG - JEFERSON SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
48	LUIZ GUSTAVO DE MELO	MACEIÓ	CAPOEIRA	32
49	AMARO ANTONIO DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	30
51	ANDREIA MATIAS DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CAPOEIRA	20
52	GIDELSON COSTA DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	20

FOLGUEDOS				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	CARME MIRANDA DA CRUZ	PÃO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	100
2	MAX SILVA DA ROCHA	IGACÍ	FOLGUEDOS	97
3	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	CORURIPE	FOLGUEDOS	95
4	JANDSON LEITE DA SILVA	MARECHAL DEODORO	FOLGUEDOS	92
5	MARIA BETANIA DOS SANTOS LEITE	CORURIPE	FOLGUEDOS	89
6	ADRIANA ALMEIDA	PÃO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	85
7	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	85
8	IRACI ANA BOM FIM DE MELO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	81
9	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	79
10	REGINALDO IZIDORO DE BRITO	PÃO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	79
11	WILSON AMANCIO DA SILVA	ROTEIRO	FOLGUEDOS	79
12	DANIEL GOMES DA SILVA	DELMIRO GOUVEIA	FOLGUEDOS	76
13	KAROLINE DA SILVA LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	75
14	JOSE FLAVIO DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	72
15	JOSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	CHÂ PRETA	FOLGUEDOS	72
16	ANA PAULA ROCHA LINS	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FOLGUEDOS	70
17	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E MOR DA FAZENDA OURICURI AP3	PIRANHAS	FOLGUEDOS	70
18	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
19	EDSON RODRIGUES PEREIRA	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	70
20	MARIA CICERA PAZ DE FREITAS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
21	MÔNICA MARIA ALMEIDA BARROS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
22	NIVALDO DA CRUZ SILVA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	70
23	JOSE FERREIRA DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	68,5
24	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	68
25	MARIA DE LOURDES ALCÂNTARA	PÃO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	68
26	CARLOS A. SORIANO DE LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	66
27	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	65
28	REJANE SANTOS DOS ANJOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	65

29	JOSEFA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PÃO DE AÇUCAR	FOLGUEDOS	62
30	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	60
31	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	60
32	JOSE SEVERINO GILÓ	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	56
33	ANA PAULA FERNANDES FONTES	PIRANHAS	FOLGUEDOS	52
34	ACULTUJA	JAPARATINGA	FOLGUEDOS	50
35	GERALDO JOSE DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	50
36	HOSPEDARIA POUSADA CASA	PIRANHAS	FOLGUEDOS	50
37	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	MARECHAL DEODORO	FOLGUEDOS	50
38	THYAGO DA SILVA PINHEIRO	JUNQUEIRO	FOLGUEDOS	45
39	MARIA EDUARDA LIMA CAVALCANTE GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	42,5
40		MACEIÓ	FOLGUEDOS	37,5

## CLASSIFICADOS:

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	MOTIVO
41	EDINEDJA RODRIGUES DE VASCONCELOS	JEQUIÁ DA PRAIA	FOLGUEDOS	34
42	VITORIA RODRIGUES NUNES	DELMIRO GOUVEIA	FOLGUEDOS	34
43	GISPLE FERNANDO GOMES DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	30
44	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMÕES DE MELO	UNIÃO DOS PALMARES	FOLGUEDOS	25
45	ISA LAURA CABRAL DE OMENA ALMEIDA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	22
46	JESSYCA CARNAUBA LUCIO	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	21
47	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	20

Foram declaradas, preliminarmente, selecionadas as propostas acima relacionadas. O resultado final da seleção deste edital sairá no dia 05/10/2022.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

REPRESENTANTE(S) DA(S) COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO E SELEÇÃO

Ana Madalena Sandes Silva

Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo

Josefina Maria Medeiros Novaes

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

## EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 981/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2736/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO, inscrita no cnpj:42.620.158/0001-04, estabelecida na rua formosa, 1675, bairro ponta grossa, maceio/al - cep: 57.014-000.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa emerson davis bento eufrasio, nos termos no processo e:02600.0000002736/2022, apresentação musical do artista bruninho, que será realizado em 22 de setembro de 2022, no município de Maceio/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

PERÍODO DE VALIDADE: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

## **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N° 021/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA-ME, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO PRÉDIO SEDE DA SSP.**

Processo E:02100.0000002354/2022  
Contrato SSP/AL nº 021/2019.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592 de 15.05.2022, publicado no D.O.E. em 15.05.2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

**CONTRATADA:** A EMPRESA PREVELAR MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ: 29.080.486/0001-05, sediada na Rua da Grécia nº 165, sala 504, Ed. Serra da Raiz – Comércio – Salvador/Bahia, CEP: 40.010010, tel.: (71) 3034-0055 / 99294-5959 e 98766-3782, e-mail: prevent.engenharia@yahoo.com, tendo como representante legal, Sr. Mario Alves de Pinho Neto, portador do CPF nº 034.762.085-08 e RG nº 09579567-28, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP/AL nº 021/2019.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 – Recursos Próprios

Plano Interno: 2001

Grupo: 17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Região Planejamento: 210

Gestor contratual: Luis Fernando Pimentel de Alencar

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

**BASE LEGAL:** nos termos do Processo E:02100.0000002354/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC SEI N° (13820251) e DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° (13825785), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 021/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

\*Republicado por incorreção

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N° 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AERONAVE TIPO HELICOPTERO.**

### **ANOTAÇÃO**

Por razões de ordenamento administrativo, e informação através da Dotação Orçamentária – SUPOFC doc. SEI. 14433608, nos autos do processo SEI nº E:02100.0000002738/2022, a presente apostila refere-se a adequação da despesa a ação orçamentária., conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**LEIA-SE:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL N° 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

### **ANOTAÇÃO**

Por razões de ordenamento administrativo, e informação através da Dotação Orçamentária – SUPOFC doc. SEI. 14434817, nos autos do processo SEI nº E:02100.0000002703/2021, a presente apostila refere-se a adequação da despesa a ação orçamentária., conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
PI: 2001

**LEIA-SE:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**CONTRATANTE**

**Secretaria de Estado de Ressocialização e  
Inclusão Social - SERIS****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2022**

Processo nº E: 34000.0000001196/2022

OBJETO: aquisição de tintas conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

**PROPOSTAS VENCEDORAS**

Itens 01, 02, 03, 14, 15, 16, 24, 29 :

EMPRESA
DISTRIBUIDORA ANGEIRAS
CNPJ: 05.269.798/0001-95
Item 01: Valor Unitário: R\$99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos); Valor Global: R\$2.980,80 (dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos);
Item 02: Valor Unitário: R\$139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); Valor Global: R\$5.596,00 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais)
Item 03: Valor Unitário: R\$120,47 (cento e vinte reais e quarenta e sete centavos); Valor Global: R\$ 1.204,70 (um mil duzentos e quatro reais e setenta centavos);
Item 14: Valor Unitário: R\$56,58 (cinquenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos); Valor Global: R\$ 848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos);
Item 15: ValorUnitário: R\$86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Valor Global:R\$1.738,80(un mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);
Item 16: ValorUnitário: R\$71,90 (treze reais e noventa e três centavos); Valor Global:R\$14.380,00(quatorze mil trezentos e oitenta reais);
Item 24: ValorUnitário: R\$13,93 (treze reais e noventa e três centavos); Valor Global:R\$4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais)
Item 29: ValorUnitário: R\$62,56 (sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Valor Global:R\$938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos);
Valor Total: R\$ 31.866,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos);

Itens 13:

EMPRESA
BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 30.508.137/0001-12
Item 13: Valor Unitário: R\$ 5,60(cinco reais e sessenta centavos); Valor Global: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais);

Itens: 04, 05, 07, 08, 09, 19, 20 e 23

EMPRESA
GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.554.667/0001-05
Item 04: Valor Unitário: R\$5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos); Valor Global: R\$9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis reais);
Item 05: Valor Unitário: R\$11,70 (onze reais e setenta centavos); Valor Global: R\$351,00(trezentos e cinqüenta e um reais)
Item 07: Valor Unitário: R\$ 0,768 (setenta e seis centavos); Valor Global: R\$ R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Item 08: Valor Unitário: Valor Unitário: R\$,0768 (setenta e seis centavos); Valor Global: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
Item 09: Valor Unitário: Valor Unitário: R\$,0768 (setenta e seis centavos); Valor Global: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
Item 19: Valor Unitário: R\$59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Valor Global: R\$ 594,00(quinhentos e noventa e quatro reais);
Item 20: ValorUnitário: R\$50,00 (cinquenta reais); Valor Global:R\$4.000,00 (quatro mil reais);
Item 23: ValorUnitário: R\$16,3750 (dezesseis reais e trinta e sete centavos); Valor Global:R\$1.310,00 (um mil trezentos e dez reais);
Valor Total: R\$ 17.087,00 (dezessete mil oitenta e sete reais);

Itens: 06, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 30

**EMPRESA**SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI  
CNPJ: 38.559.624/0001-16Item 06: Valor Unitário: R\$9,93 (nove reais e noventa e três centavos);  
Valor Global: R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais);Item 11: Valor Unitário: R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos);  
Valor Global: R\$230,00(duzentos e trinta reais)Item 12: Valor Unitário: R\$.20,07 (vinte reais sete centavos);  
Valor Global: R\$ 2.408,40 (dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)Item 17: Valor Unitário: R\$ 72,00 (setenta e dois reais);  
Valor Global: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)Item 18: Valor Unitário: R\$ 72,00 (setenta e dois reais);  
Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)Item 21: ValorUnitário: R\$67,78 (sessenta e sete reais e setenta e oito centavos);  
Valor Global:R\$1.016,70(um mil dezesseis reais e setenta centavos);Item 22: ValorUnitário: R\$8,12 (oito reais e doze centavos);  
Valor Global:R\$243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);Item 25: ValorUnitário: R\$72,00 (setenta e dois reais);  
Valor Global:R\$720,00 (setecentos e vinte reais);Item 26: ValorUnitário: R\$72,00 (setenta e dois reais);  
Valor Global:R\$720,00 (setecentos e vinte reais);Item 27: ValorUnitário: R\$72,00 (setenta e dois reais);  
Valor Global:R\$720,00 (setecentos e vinte reais);Item 28: ValorUnitário: R\$75,00 (setenta e cinco reais);  
Valor Global:R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);Item 30: ValorUnitário: R\$65,00 (sessenta e cinco reais);  
Valor Global:R\$5.200,00 (cinco mil duzentos reais);

Valor Total: R\$ 16.241,70 (dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: Valor Total: R\$ 65.531,20 (sessenta cinco mil quinhentos trinta e um reais e vinte centavos);

Itens Fracassados: 10.

Maceió, 01 de agosto de 2022.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira  
PORTARIA/SERIS N° 270/2022 (DOE 03.03.2022).

Protocolo 652831

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000021241/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.291/0001-23

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS N° 041/2022. 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 364.431,83 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.373.181,96 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e um reais e oitenta e noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 286.034,07 (duzentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro

centavos), equivalente a redução de 21,51%, devida as alterações das unidades prisionais atendidas, mantidas as mesmas condições contratuais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Renato Werner Victor de Queiroz, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

Protocolo 652830

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC****PORTARIA/SEDUC N° 14.474/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000027508/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Jane Cleide Santos, Matrícula nº 87118-4, portador do CPF nº 716.025.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 14.473/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000013548/2022, e, considerando vacância;

RESOLVE:

Designar a servidora ÁDRIA LEYNE DA SILVA CALVANTE, Matrícula nº 0020095-6, portadora do CPF Nº 816.053.744-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA - 4 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA - 4 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 14.472/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000025733/2022- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Izabela Ferreira de Moura Martins, Matrícula nº 9865785-2, portador do CPF nº 028.332.234-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Pedro Reys, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 14.512/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Maria Josimere Queiroz de Andrade Mendonça

Cargo: Professora

CPF: 894.602.864-53

RG: 1.204.873 SSP-AL

Matrícula: 78387-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro-Boca da Mata- Maceió- Coruripe  
OBJETIVO: Realizar visitas técnicas de acompanhamento dos articuladores das SEMED's, fortalecer o regime de colaboração por meio dos programas do Escola 10.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC N° 14.500/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027829/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Jorge Luiz dos Santos

Cargo: PROFESSOR

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470 SSP/AL

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Porto Real do Colégio -Feliz Deserto -Igreja Nova -Piaçabuçu -São Brás -Maceió -Olho D' Água Grande

OBJETIVO: Realizar monitoramentos e acompanhamento pedagógicos e administrativos nas Unidades de Ensino, bem como participar dos eventos e reuniões na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-AL.A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC N° 14.501/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027843/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Guilherme Adolpho Medeiros Rocha

Cargo: agente administrativo

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP/PE

Matrícula: 22179-1

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Porto Real do Colégio -Feliz Deserto -Igreja Nova -Piaçabuçu -São Brás -Maceió -Olho D' Água Grande

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação para as Unidades e

Ensino e a SEDUC/AL.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SEDUC N° 14.502/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: Gerente Regional

CPF: 032.918.484-97

RG: 1419065 SSP/AL

Matrícula: 49186-1

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Roteiro - Junqueiro - Jequiá da Praia - Boca da Mata - Maceió - Coruripe - Teotônio Vilela - Anadia - Campo Alegre

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e, também, participar de reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SEDUC N° 14.503/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Adla Maria Cavalcante de Souza

Cargo: Professora

CPF: 009.692.274-50

RG: 1.874.773 SSP/AL

Matrícula: 9865181-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Coruripe – Teotônio Vilela - Anadia - Maceió - Boca da Mata

OBJETIVO: Acompanhar as ações da gestão escolar nas unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SEDUC N° 14.504/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Andréa Roberta Vieira dos Santos Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 036.349.434-08

RG: 1.773.312 SEDS-AL

Matrícula: 0019741

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Anadia- Campo Alegre- Junqueiro- Coruripe- Maceió- Teotônio Vilela

OBJETIVO: Acompanhamento das ações dos Articuladores de Ensino.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SEDUC N° 14.505/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Tais Vanessa Rodrigues de Lima

Cargo: Professora

CPF: 084.745.864-45

RG: 3176715-0 SSP-AL

Matrícula: 0019627

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Campo Alegre -Teotônio Vilela -Coruripe -Boca da Mata - Maceió -Junqueiro

OBJETIVO: Acompanhamento das ações dos Articuladores de Ensino.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SEDUC N° 14.506/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Alana Priscila Lima de Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 047.092.774-78

RG: 2003114 SSP-AL

Matrícula: 9865043-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Anadia -Teotônio Vilela -Coruripe -Boca da Mata - Maceió -Junqueiro

OBJETIVO: Acompanhar as ações da escola nas unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.507/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Cislaine Tenório de Lima

Cargo: Professora

CPF: 043.309.904-66

RG: 1.933.912 SSP-AL

Matrícula: 9865069-6

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Campo Alegre -Teotônio Vilela -Coruripe -Boca da Mata - Maceió -Junqueiro

OBJETIVO: Realizar visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês em curso, bem como participar de reunião na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.508/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Maria do Socorro Ferreira Coelho

Cargo: Professora

CPF: 491.873.504-59

RG: 4005436-5 SSP-AL

Matrícula: 0052126-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Anadia- Campo Alegre -Teotônio Vilela -Coruripe- Maceió -Junqueiro

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento pedagógico às unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.509/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Jeane Cristina Rodrigues do Nascimento

Cargo: Professora

CPF: 923.938.884-20

RG: 1.415.920 SSP-AL

Matrícula: 16448-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Campo Alegre – Boca da Mata– Teotônio Vilela - Coruripe- Maceió -Jequié da Praia

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento pedagógico às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.510/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Rosemere da Silva Vieira

Cargo: Professora

CPF: 425.539.544-68

RG: 353-602 SSP-AL

Matrícula: 9864996-5

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Teotônio Vilela- Junqueiro - Campo Alegre - Coruripe – Maceió - Anadia

OBJETIVO: Acompanhar as ações da gestão escolar nas unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.511/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Viviane Marcos Vieira de Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 052.673.654-24

RG: 2002254 SSP-AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: Anadia – Teotônio Vilela - Junqueiro-Boca da Mata- Maceió – Coruripe

OBJETIVO: Visitas às SEMEDS para acompanhamento de avaliação de Fluência e reunião na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA/SELAJ N° 064/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 57307-8

CPF nº 026.162.744.\*\*

Nº de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 22/09 à 24/09 de 2022

Destino: Arapiraca

Objetivo: Participar de reunião com a secretaria de esporte do município e encontro com a base do esporte; visando as ações do esporte no município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

**Protocolo 652984**

**Secretaria de Estado da Fazenda****ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 149/2022**

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/09/2022:

NOME EMPRESARIAL: MONOPOLY EDUCACAO LTDA  
CACEAL: 24032750-0  
PROCESSO E:01500.0000031989/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 21 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

EXTRATO DO CONTRATO SEFAZ N.º 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO ITAU UNIBANCO S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E:01500.0000018615/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n.º 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 82.585/2022, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Suplemento) de 04 de maio de 2022.

CONTRATADA: O BANCO ITAU UNIBANCO S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na praça Alfredo Egydio De Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP:04344-902, inscrito no cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Valter Telles do Nascimento, CPF nº 25936325857 e pela Sra. Maria Amélia Gomes da Silva, CPF nº 088.758.888-33.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecidos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 02 de dezembro de 2005, conforme os termos desta avença.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado; Unidade Gestora: Encargos Gerais do Estado / 910997.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

**Protocolo 652842**

**EDITAL GJ N.º 200/2022**

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.240/22, referente à Empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, CACEAL nº 242.13645-1:

PROCESSO: 1500-042826/2018.

ANEXOS: 1500-027036/201 E 1500-007208/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.69391-001, PROTOCOLADO EM 13/11/2018  
AUTUADO: ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

CACEAL: 242.13645-1

NO CNPJ: 06.206.305/0001-30

AUTUANTE: ELCYR LOPES BARBOSA

JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.240/22

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA VERSOU EXCLUSIVAMENTE SOBRE VÍNCULO DE RESPONSABILIDADE DE UM DOS SÓCIOS DA PESSOA JURÍDICA. REVELIA PELA INEXISTÊNCIA DE DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO. EXCLUSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 13 E 17, I, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06. ELEMENTOS COLIGIDOS PELO EX-SÓCIO DEMONSTRARAM SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. OCORRENDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ENVIEM-SE OS AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL.

DECIDE este juízo singular, com fulcro nos arts. 13 e 28, da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.69391-001, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da REVELIA. Decide ainda declarar a inexistência de vínculo de responsabilidade com o presente crédito tributário da pessoa natural inscrita no CPF nº 516.435.379-20078.

Ressalve-se ao autuado o direito de interpor recurso dirigido ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 23, § 4º, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação pela Lei Estadual nº 8.076/18.

Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito em Dívida Ativa, consoante art. 50, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, em nome do sujeito passivo e, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, em nome dos sócios-administradores, conforme art. 11, da Lei nº 6.771/06 com redação da Lei nº 8.076/18.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 652834

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 958/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 713/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO N° E:01500.0000031323/2022

RAZÃO SOCIAL: RIO D'OURO OTICA LTDA - EPP  
CACEAL: 24601560-8

Maceió, 21 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 652837

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 959/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 098/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Editor: GECAD 416/2021

CACEAL: 24306188-9

RAZÃO SOCIAL: MULTIBOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Nº PROCESSO: E:01500.0000029281/2022

Editor: GECAD 539/2022

CACEAL: 24245166-7

RAZÃO SOCIAL: C M DOS SANTOS SORVETERIA

Nº PROCESSO: E:01500.0000031937/2022

Editor: GECAD 700/2022

CACEAL: 24363036-0

RAZÃO SOCIAL: LILIAN BIANCA ROCHA MELO DE ALMEIDA  
03426878402

Nº PROCESSO: E:01500.0000031954/2022

Maceió, 21 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 652994

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 961/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que é constado na Ação Fiscal - IMFC OMISSÃO DE SAÍDA, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018, conforme consta no Despacho Nº 13501714 no Processo E:01500.0000023912/2022;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 660/2022, publicado no D.O.E. do dia 20 de julho de 2022, e que não regularizou suas pendências,  
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: MEDICINES BRAZIL EIRELI

CACEAL: 24377756-6

Processo nº E: [01500.0000023912/2022](#)

Maceió, 21 de setembro de 2022.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 652995

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 960/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000029379/2022](#) que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 862/2022, publicado no D.O.E. em 31 de Agosto de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24223815-7	A T FONSECA COMERCIO - ME
24795010-	A TEIXEIRA FONSECA EIRELI
24010587-7	COOPERATIVA DE TRABALHO DIGITAL NOMADS
24839744-3	I9 TELECOM REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
24257381-9	L.A.R. LEITE E CIA LTDA
24107210-7	MARIA GILZANE NOVAES DE AMORIM - EIRELI
24743651-8	MENEZES & MENEZES CONSTRUCAO LTDA
24091630-1	PEDRO PACIFICO DE BARROS JUNIOR EIRELI
24208087-1	R DE SOUSA DISTRIBUICAO - ME
24100448-9	VIA TOK RESTAURANTE LTDA - ME

Maceió, 21 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 652996

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD Nº 963/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Despacho IMFC - Parcelamento de Débitos Nº 14615510 no Processo nº E:01500.0000029893/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº: 807/2022, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 807/2022

RAZÃO SOCIAL: CEVAR ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24849596-8  
Processo nº E:01500.0000029893/2022.

Maceió, 21 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 652998

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SECOM Nº 31 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.590 , de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de alagoas paa o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000006760/2022;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação da prestação de serviços de publicidade ao Governo do Estado de Alagoas.

II - VIGÊNCIA: data de início: 19/09/2022 e término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: UG 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/SEPLAG

IV - PARA/Executante: UG 110010 - Secretaria de Estado da Comunicação/SECOM.

V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: as dotações serão disponibilizadas, mediante destaque orçamentário, no Programa de Trabalho 04.131. 0004.2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VI - Valor: O aporte orçamentário-financeiro será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 206º da Emancipação Política e 134ºda República, Maceió- Al, 09 de agosto de 2022.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

JOALDO REIDE BARROS CAVALVANTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24849039-7	A M CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
24210168-2	ARAUJO & RAMOS LTDA - ME
24420746-1	B L ROCHA PANIFICAÇÃO - ME
24715008-8	F P B DOS SANTOS - EIRELI - ME
24329566-9	GREEN TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
24601334-6	LIVROTECA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
24088472-8	MIFARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
24331534-1	RMS LOJA DE CONVENIENCIA AEROPORTO LTDA
24416962-4	SOUZA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Maceió, 21 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 652997

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:02900.0000000487/2021.  
Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2022.

RENATA DOS SANTOS  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA N° 04/2022 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000002440/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para realização da reforma do Edifício Guilherme Palmeira, sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL. Após criteriosa análise dos Documentos de Habilitação, a Primeira Turma da CPL/AL concluiu o seguinte resultado:

Construtora Porto S.A. – Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Consórcio PDA – Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Consórcio Reforma da Sede do TCE - Considerada Inabilitada por apresentar certidão de quitação de Débitos Trabalhistas fora da validade, disposta nas documentações da empresa Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.  
Concrepoxi Engenharia Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Consórcio Cony TEC - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Uchôa Construções Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Engemat- Engenharia de Materiais Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.  
Consórcio Critério TCE - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA SLCOSE - Documento SEI 14580554) e na CPL/AL, com sede na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE

\*\*Republicado por Incorrção

**PORTRARIA SEINFRA N° 775/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-0000002248/2022, RESOLVE designar o Engenheiro LUIZ FELIPE GOUVEIA ARAGÃO, CPF: 077.147.924-77, matrícula nº 861-3, para Fiscalizar a execução das obras e serviços de reforma da Praça do Mirante, em Jundiá- AL, objeto do Contrato nº 24/2022-CPL/AL.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretária de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M. Vasconcelos Gama

**Protocolo 652974**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE RDC

**SÚMULA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO RDC N° 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000005485/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Saúde / SESAU

Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió/ AL,

CNPJ: 12.200.259/0001-65

- CONSÓRCIO INSTITUTO DO CORAÇÃO HEMOCENTRO DE ALAGOAS  
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, líder do consórcio.

Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797, Jatiúca - Maceió

CNPJ: 41.157.967/0001-69

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O valor global atual do contrato que é de R\$ 55.959.032,21 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos), em decorrência da adequação do Projeto de Engenharia e, consequente, adequação da planilha orçamentária contratual, recebe um acréscimo de R\$ 1.621.306,29 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 57.580.338,50 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), que representa um impacto financeiro de 2,897% (dois vírgula oito nove sete por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazos de execução do contrato, em decorrência do descompasso do cronograma físico-financeiro, motivado pela falta de repasse de verbas financeiras pelo Governo do Estado, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 10.302.0205.3490

- Construção de Unidades de Saúde, Unidade Orçamentária:27524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano Orçamentário: 00521 - Construção de Unidade de Saúde Especializada, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Elemento de Despesa: 4,4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, Grupo: 91

Da Data: 19.09.2022.

Dos Signatários: Gustavo Pontes De Miranda Oliveira CPF: 803.583.814-87  
Virgílio Vilar Brasileiro CPF:397.797.954-15

**Protocolo 652836**

**Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N°  
045/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000001576/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08, nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência é de 315 dias consecutivos e ininterruptos (10 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 210 dias consecutivos (7 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

**DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 5.307.108,24 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação

Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 12/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE-PLIC - SEINFRA N°: 253/2022, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD N° 14131616 e PGE/GAB. N° 14136544/2022, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND  
Leonardo Edmundo Costa Ezequiel - ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

**Protocolo 652965**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N°  
046/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000000908/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa AC2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 05, nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 dias consecutivos e ininterruptos (18 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias consecutivos (12 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 11.866.892,85 (onze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 12/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE SUBSEINFRA n° 14057772, aprovado pelos Despachos PGE COOPLIC n° 14130120 e PGE GPG n° 14136493, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND  
Christiano Edmundo Cintra Ezequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

**Protocolo 652966**

AVISO DE COTAÇÃO N° 23/2022 (2ª CHAMADA)

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E: 35032.0000001617/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Botijão para gás.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou [adm.setrand@gmail.com](mailto:adm.setrand@gmail.com).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa  
Supervisora de Convênios  
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa  
SETRAND - AL

**Protocolo 652945**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
Processo Administrativo nº 35032.000000227/2022  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, como vencedora da licitação, CONCORRÊNCIA N° 037/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de "Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. Br-101 / Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha) / ENTR. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL."

Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo 652962**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
Processo Administrativo nº 35032.000000227/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância ao Despacho PGE COOPLIC (doc. [14359523](#)), PGE SUBSEINFRA (doc. [14306163](#)) e DESPACHO PGE/GAB N° 14380333. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA N° 037/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 30.683.320,19 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos).

Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo 652964**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E: 23010.0000002957/2022

Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de equipamentos para armazenamento estantes e Porta Chaves, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [aquisicao.semarh@gmail.com](mailto:aquisicao.semarh@gmail.com).

Maceió, 20 de Setembro de 2022.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Assessor Técnico– Mat. 258-5

## **Secretaria de Estado de Prevenção à Violência**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/SEPREV N° 148/2022, publicada no D.O.E em 08 de Setembro de 2022.

Onde Lê-se:

PERÍODO: 08/09/2022

DESTINO: Maceió - São Sebastião - Feira Grande - Maceió

Leia-se:

PERÍODO: 15/09/2022

DESTINO: Maceió- Limoeiro de Anadia- Taquarana- Maceió

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 652981**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPREV N° 036/2022, RETIFICANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI.

1. Em atendimento ao Despacho SEPREV SUPOFC (14499146) e Despacho SEPREV ATGAB (14508164) e as instruções que integram o Processo administrativo E:30004.0000003236/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula quarta do contrato em referência.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual acima informado, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

Plano de Ação: 14.421. 0004. 2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE

2.2 LEIA-SE

Plano de Ação: 14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

3. As demais cláusulas constantes no Contrato SEPREV N° 036/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Secretário de Estado da Prevenção à Violência  
CONTRATANTE

**Protocolo 652954**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPREV N° 037/2022, RETIFICANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA ISALTEC - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE medião LTDA.

1. Em atendimento ao Despacho SEPREV SUPOFC (14499146) e Despacho SEPREV ATGAB (14508164) e as instruções que integram o Processo administrativo E:30004.0000003236/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula quarta do contrato em referência.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual acima informado, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

Plano de Ação: 14.421. 0004. 2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE

2.2 LEIA-SE

Plano de Ação: 14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

3. As demais cláusulas constantes no Contrato SEPREV N° 037/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Secretário de Estado da Prevenção à Violência  
CONTRATANTE

**Protocolo 652955**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPREV N° 038/2022, RETIFICANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA RAUL MUELLER SCHRAMM.

1. Em atendimento ao Despacho SEPREV SUPOFC (14499146) e Despacho SEPREV ATGAB (14508164) e as instruções que integram o Processo administrativo E:30004.0000003236/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula quarta do contrato em referência.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual acima informado, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

Plano de Ação: 14.421. 0004. 2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE

2.2 LEIA-SE

Plano de Ação: 14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

3. As demais cláusulas constantes no Contrato SEPREV N° 038/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Secretário de Estado da Prevenção à Violência  
CONTRATANTE

**Protocolo 652956**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPREV N° 039/2022, RETIFICANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

1. Em atendimento ao Despacho SEPREV SUPOFC (14499146) e Despacho SEPREV ATGAB (14508164) e as instruções que integram o Processo administrativo E:30004.0000003236/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula quarta do contrato em referência.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual acima informado, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

Plano de Ação: 14.421. 0004. 2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE

2.2 LEIA-SE

Plano de Ação: 14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

3. As demais cláusulas constantes no Contrato SEPREV N° 039/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Secretário de Estado da Prevenção à Violência  
CONTRATANTE

**Protocolo 652958**

**Secretaria de Estado da Saúde****AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21490/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Duloxetina 60 mg (CYMBALTA®) e Quetiapina 25 mg (SEROQUEL®) . Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21719/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO ITEM: Fralda Infantil tamanho G. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.22860/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg (JANUMET®) e Mesilato de Doxazosina 2 mg + Finasterida 5mg (DUOMO® HP). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23342/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Olaparibe 150 mg (LYNPARZA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23367/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Trastuzumabe entansina 100 mg (KADCYLA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23595/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Vortioxetina 10 mg (BRINTELLIX), Ofolato G e lamotrigina 100 mg (LAMICAL). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.24693/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Meia elástica de média compressão ¾. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.25385/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sulfato de Glicosamina 1500 mg + Sulfato de Condroitina 1200 mg (ARTROLIVE). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26456/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 50 mg (PRISTIQ). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26483/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS ITENS: Sistema combo Bomba de Infusão de insulina, Conjunto de Infusão Accu-Chek FlexLink 10/60, Câmlulas Accu-Chek FlexLink 6mm, Reservatório Plástico 3,15 ml, Fitas reagentes Accu-Chek Peiforma, Lancetas Accu-Chek FlexLink, Pacote de Serviços, Accu Check Link Assist Aplicador, Clipe Case, Accu Check spirit capa, Accu-Chek 360° USB cabo, Álcool BD swabs, kinesio, Freestyle libre, Sensores Freestyle libre, Fitas de cetonas compatível com freestyle libre e Pilhas alcalinas. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27130/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sacubitril + Valsartana 24 mg +26 mg (ENTRESTO®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27612/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Carbidopa + Levodopa (PARKIDOPA®), Bromocriptina (PARLODEL®) e Cloridrato de Selegilina (JUMEXIL®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/31264/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER): incluindo manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 21 de setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027079/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: ESOMEPRAZOL (NEXIUM) 40MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027470/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Semaglutida 1mg (OZEMPIC). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027478/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Ranizumabe 10 mg/ml (LUCENTIS®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027542/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: NATALIZUMABE 300 mg (TYSABRI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027699/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Abemaciclibe 150 mg (VERZENIOS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3501/2021 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MAT : 1600-4

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: E: 02000.0000013338/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS ELETROLÍTOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS (SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%) por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017485/2021- Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (Sistema de Aquecimento de ar)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 1027/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000002742/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10223/2022.  
**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0;

**CONTRATADA:** A empresa WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.358.266/0001-20 e estabelecida na Rua Arquiteto Luiz Nunes, Nº 123, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.170-465, telefone (81) 3877-3263, endereço eletrônico [wmcmerciope@gmail.com](mailto:wmcmerciope@gmail.com), representada por sua sócia proprietária, Sra. WANILDA DE MORAES ANDRADE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 612.709.704-53;

**Objeto do Contrato:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBÍLIAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados às Unidades de Pronto Atendimento de Coruripe, Marechal Deodoro e Rio Largo sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 19.222,25 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE CONTRATO N°. 983/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA URSA COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.000006793/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.637/2021.  
**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022,

publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

**CONTRATADA:** A empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.628.908/0001-38 e estabelecida na: Drº Pedro Rangel ,577 sala 05 São João, Itajaí/SC - CEP: 88.304-430. Telefone (47) 3348-4764 ou (43) 3375-3341 e seu endereço eletrônico: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com), representada por seu sócio, Srª. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 815.181.899-15; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Instrumentais para Caixa de Otorrinolaringologia destinado a Unidade de Emergência Dr. Daniel Hoully, sob gestão desta SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE GERENTE DE SUPRIMENTOS – GSUPRI/SESAU/AL MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1586-5 CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 15 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.848,02(dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/30706/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL, CAPACIDADE 300M³/H E VÁCUO CLÍNICO, CAPACIDADE 350 M³/H: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, Homologam as Resoluções da 7ª Comissão Intergestores Regional que deliberaram sobre o credenciamento/habilitação do Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA, do município de Arapiraca.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como lócus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 001/2022 de 15 de agosto de 2022 da 7ª Comissão Intergestora Regional - 7ª CIR que aprovou o Credenciamento/habilitação do Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA, do município de Arapiraca, CNPJ nº 35.882.097/0001-98 e CNES Nº 0921270, a ser habilitada como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica, nas classificações 15.04 e 15.05, como referência para a 2ª Macrorregião de Saúde do estado de Alagoas conforme processo SEI/SESAU nº E: 0200.0000004802/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 2 de setembro de 2022.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 652892

## **Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE**

**PORTRARIA - SETE Nº 0081/2022 DE 21/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: EMANUEL LUCAS DE BARROS  
Cargo/Função: Assessor Técnico de Empreendedorismo  
Matrícula: 320-4  
CPF: 077.300.764-46  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 29/08/2022 a 02/09/2022.

DESTINO: Atalaia/Pilar/Campo Alegre/Limoeiro de Anadia/Rio Largo/Murici/Jequié da Praia/Boca da Mata/Roteiro.  
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - Apoio Aos Trabalhadores de Cana-de-Açúcar- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego  
Protocolo 652902

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE**

**PORTRARIA - SETE Nº 0082/2022 DE 21/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ANTONIO DE LIMA FILHO  
Cargo/Função: Assessor Técnico de Elaboração de Projetos  
Matrícula: 293-63  
CPF: 066.475.794-43  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 29/08/2022 a 02/09/2022.  
DESTINO: Atalaia/Pilar/Campo Alegre/Limoeiro de Anadia/Rio Largo/Murici/Jequié da Praia/Boca da Mata/Roteiro.  
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego  
Protocolo 652904

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE**

**PORTRARIA - SETE Nº 0083/2022 DE 21/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: ARYANA ROMARIZ DA SILVA FEIJÓ  
Cargo/Função: Assessor Técnico de Monitoramento de Projetos  
Matrícula: 409-0  
CPF: 048.105.074-40  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
PERÍODO: de 29/08/2022 a 02/09/2022.  
DESTINO: Colônia Leolopodina/Joaquim Gomes/Campestre/Capela/Cajueiro/Marechal Deodoro/São Miguel dos Campos/Igreja Nova.  
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - Apoio Aos Trabalhadores de Cana-de-Açúcar- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego  
Protocolo 652916

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE**

**PORTRARIA - SETE Nº 0084/2022 DE 21/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSÉ NUNES DE LIMA  
Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Matrícula: 378-6  
CPF: 088.443.304-82  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 29/08/2022 a 02/09/2022.

DESTINO: Atalaia/Pilar/Campo Alegre/Limoeiro de Anadia/Rio Largo/Murici/Jequié da Praia/Boca da Mata/Roteiro.

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - Apoio Aos Trabalhadores de Cana-de-Açúcar- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652918

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTRARIA - SETE Nº 0085/2022 DE 21/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ALAN RESENDE RAMOS FERREIRA

Cargo/Função: Gerente de Qualificação

Matrícula: 421-9

CPF: 096.915.284-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 29/08/2022 a 01/09/2022.

DESTINO: Colônia Leopoldina/Joaquim Gomes/Campestre/Capela/Cajueiro/Marechal Deodoro/São Miguel dos Campos/Igreja Nova.

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - Apoio Aos Trabalhadores de Cana-de-Açúcar- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652920

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTRARIA - SETE Nº 0086/2022 DE 21/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: Gerente de Empreendedorismo e Economia Solidária

Matrícula: 422-7

CPF: 304.292.264-20

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 29/08/2022 a 02/09/2022.

DESTINO: Colônia Leopoldina/Joaquim Gomes/Campestre/Capela/Cajueiro/Marechal Deodoro/São Miguel dos Campos/Igreja Nova.

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a realização das orientações educacionais aos trabalhadores rurais da cana de açúcar contemplados pelo Programa Amigo Trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4437 - Apoio Aos Trabalhadores de Cana-de-Açúcar- Fonte: 0116 - Recurso do FECOEP, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652922

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTRARIA - SETE Nº 0087/2022 DE 21/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000496/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: EMANUEL LUCAS DE BARROS

Cargo/Função: Assessor Técnico de Empreendedorismo

Matrícula: 320-4

CPF: 077.300.764-46

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 a 08/09/2022.

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: O deslocamento teve objetivo visita ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL com a intenção de obter informações quanto ao processo de aquisição do Espaço 4.0, telecentro que possui semelhança com o que a Secretaria pretende licitar através do Projeto Conectar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652925

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTRARIA - SETE Nº 0088/2022 DE 21/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000496/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ALAN RESENDE RAMOS FERREIRA

Cargo/Função: Gerente de Qualificação

Matrícula: 421-9

CPF: 096.915.284-10

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 a 08/09/2022.

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: O deslocamento teve objetivo visita ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL com a intenção de obter informações quanto ao processo de aquisição do Espaço 4.0, telecentro que possui semelhança com o que a Secretaria pretende licitar através do Projeto Conectar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652927

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTRARIA - SETE Nº 0089/2022 DE 21/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000496/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: Gerente de Empreendedorismo e Economia Solidária

Matrícula: 422-7

CPF: 304.292.264-20

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 a 08/09/2022.

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: O deslocamento teve objetivo visita ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL com a intenção de obter informações quanto ao processo de aquisição do Espaço 4.0, telecentro que possui semelhança com o que a Secretaria pretende solicitar através do Projeto Conectar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoa Civil.

**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 652928

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2022**

Processo Administrativo: E:02900.0000000881/2022.

Administração Pública: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

Organização da Sociedade Civil: UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ALAGOAS / Endereço: Rua Boa Vista, 64 - Centro, Arapiraca, CEP 57.300-000 / CNPJ: 17.218.808/0001- 42 / Representante: Antonino Cardozo de Carvalho / CPF: 064.141.194-40.

Objeto do Termo de Fomento: A realização da 1ª Feira do Cooperativismo Alagoano - Feira Alagoas COOP, no período de 23 a 25 de setembro de 2022, na Praça Multieventos, em Maceió/AL, promovendo a inserção das cooperativas, seus produtos e serviços nos mais diversos ramos de atuação no estado, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo aos autos.

Valor do termo de fomento: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Data de assinatura: 21 de setembro de 2022.

Vigência: Até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 23.695.0009.4229

Ação: 4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Antonino Cardozo de Carvalho.

Gabinete da Secretaria, Maceió/AL, em 21 de setembro de 2022.

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Protocolo 652845

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001518/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada no serviço de coffee break, sendo este realizado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL, para um total de 100 (cem) pessoas.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br) e [sedetur.adm@gmail.com](mailto:sedetur.adm@gmail.com)

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**Rodrigo Athayde.**  
Gerente Executivo Administrativo  
Mat. 344-1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**TURISMO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PORTARIA JUCEAL nº 43/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que estabelece que todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público e não classificadas como sigilosas são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos;

Considerando a necessidade imediata de divulgação dos dados atualizados, em página específica, de modo a demonstrar a competência, estrutura organizacional, autoridades, endereços, descrição dos principais programas, ações, projetos e obras, procedimentos licitatórios e demais requisitos contidos na referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 499-5, como membro e coordenadora da comissão operacional do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;

Parágrafo único: Fica a servidora qualificada no caput também designada como autoridade mencionada no art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 26 do Decreto nº 26.320/2013 L.

Art. 2º Designar o servidor Pedro Henrique de Souza Oliveira, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 393-0, como membro operacional da comissão operacional do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;

Art. 3º Designar o servidor EDVALDO MAIORANO D'ELIMA, NETO, Secretário Geral, matrícula nº 111-2, como membro da comissão operacional do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 4º Designar o servidor Jadson Batista Ramos da Silva, Supervisor de Tecnologia da Informação, matrícula 446-4, como autoridade da JUCEAL responsável pela Lei de Acesso à Informação – LAI.

Art. 5º Ficam revogadas todas as portarias em sentido contrário.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2022

**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**TURISMO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PORTARIA JUCEAL nº 44/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando o Ofício Circular nº 001/2016/GABIN/CGE, o qual solicita a indicação de servidor para exercer as atribuições de ouvidor, com vistas à implantação da rede de ouvidoria do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jadson Batista Ramos da Silva, cargo, matrícula 446-

4, para exercer as atribuições de Ouvidor desta Junta Comercial do Estado de Alagoas, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2014 e ao Decreto Estadual nº 26.320/2013.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 023/2016 publicada no DOEAL em 28 de março de 2016, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

### **Delegacia Geral da Policia Civil**

Portaria/PCAL Nº 4245/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000013819/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTISON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a bofaé da Empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000013819/2022.

Gabinete do Delegado Geral Adjunto, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

PORTRARIA/PCAL Nº 4289/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000015292/2022, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS para presidir o Inquérito Policial nº 53382/2020, devendo concluir-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTRARIA PC/AL Nº 0258/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.13718/2022

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula 300.510-0, portador do CPF n.º 007.855.104-86, ocupante do cargo de ES-CRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/09/2022, cujo lapso remanescente de 06 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Processo Eletrônico E: 20105.0000019840/2021

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 219/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 13.733,59 (treze mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000019840/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Portaria/PCAL Nº 4246/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000011151/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3 e CPF nº 719.192.284-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000011151/2022;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as provisões legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

### **Comando Geral da Policia Militar**

#### **AVISO DE COTAÇÃO**

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000024268/2022

Objeto: Contratação de Serviço Especializado para Manutenção de Equipamentos Odontológicos e periféricos

Termo de Referência: [13778899](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - [COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM](mailto:COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM), ou no prédio situado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Siqueira Campos, S/Nº, Trapiche da Barra, bloco B, sala 07, CEP 57010-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM  
Chefe da Seção de Suprimento e Compras da DAL

#### **EDITAL N° 082/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COI / 2022**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Operações de Inteligência - COI, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000022844/2022;

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

1º TEN PM VICTOR SANTOS SAMPAIO, Disfarce, 02 h/a; 1º TEN PM TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Emprego de Meios Eletrônicos, 02 h/a; 1º TEN PM TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Entrevista, 04 h/a; 1º TEN PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Estória Cobertura, 08 h/a;

CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Fundamentos de Operações de Inteligência , 04 h/a; 1º TEN PM TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Inteligência de Sinais, 04 h/a; CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Legislação Aplicada à Atividade de Inteligência, 02 h/a; CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA, Reconhecimento Operacional, 10 h/a; CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA, Recrutamento, 3 h/a; CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA, Terrorismo e Contraterrorismo, 04 h/a; 1º TEN PM FABRICIO LEITE SALES, Tiro Policial, 08 h/a, 1º TEN VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Vigilância, 26 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 21 de setembro de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

### **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

#### **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

#### **REABERTURA DE AVISO DE COTAÇÃO Nº. 015/2022**

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: processo nº 1207.0000000348/2022.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objetivo: aquisição de serviço de instalação e manutenção preventiva de ar condicionado da CEDEC-AL, de acordo com as especificações, quantidade e condições no termo de referência e seus anexos. Obs: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: [compras@defesacivil.al.gov.br](mailto:compras@defesacivil.al.gov.br), Endereço: Rua Dr. Ciridônio Durval, 85, Farol, Maceió-AL, Cep: 57051-230. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil

#### **NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 188/2022 – CEDEC/AL**

#### **INDICAÇÃO DE MILITARES**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem a cidade de São Paulo /SP com o objetivo de participarem da 20ª edição do SENABOM | Seminário Nacional de Bombeiros, o maior evento de Bombeiros Militares da América Latina que contará com uma ampla programação de Workshops, Palestras, Competição do Bombeiro Mais Resistente, 1º Workshop Nacional de Multimarcas sobre Atendimento de Emergências Envolvendo Veículos Elétricos e Híbridos e Sistemas e Call, entre outras atividades.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

#### **EFETIVO EMPREGADO:**

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira  
Mat.: 6462-9  
Cargo: 1º Sgt BM  
Período de afastamento: 17 e 21 de outubro de 2022  
Local: São Paulo-SP  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)  
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Quantidade de Diária de Pousada: 04 (quatro)  
Valor Total: R\$ 1.260,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Nome: Antônio Avelino de Alcântara Júnior  
Mat.: 80598-0  
Cargo: 2º Sgt BM  
Período de afastamento: 17 e 21 de outubro de 2022  
Local: São Paulo-SP  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)  
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Quantidade de Diária de Pousada: 04 (quatro)  
Valor Total: R\$ 1.260,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Nome: Célio de Barros Calado  
Mat.: 27059-8  
Cargo: 2º Sgt BM  
Período de afastamento: 17 e 21 de outubro de 2022  
Local: São Paulo-SP  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)  
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Quantidade de Diária de Pousada: 04 (quatro)  
Valor Total: R\$ 1.260,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### **NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 189/2022 – CEDEC/AL**

#### **INDICAÇÃO DE MILITARES**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares para viajarem ao município de Coruripe/AL, com o objetivo de participarem de reunião com a Defesa Civil Municipal – COMDEC, visando passar orientações sobre as ações de restabelecimento, bem como vistoriar as áreas de riscos para minimizar e monitorar os danos causados pela enchente que assolou o Estado de Alagoas.

A operação tem saída da sede CEDEC/AL às 06h00 do dia 22/09/2022 e retorno às 18h00 do dia 22/09/2022.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Cel BM Mat.: 7498-5 Moisés Pereira de Melo  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)  
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

1º Sgt BM Mat.: 6462-9 Sérgio Ricardo Freire De Oliveira  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)  
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

3º Sgt BM Mat. 80681.0 Edward de Almeida Rocha  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)  
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

3º Sgt BM Mat.: 36766-4 Victor Manoel Lima de Araújo  
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Quantidade de Diárias de Alimentação: 01 (uma)  
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ WANDERLEY NETO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURICIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRIALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISÉS LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 265/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-457/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.275/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de laboratório (material de coleta) PLS 048/2022;  
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-19612/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.372/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares;

Data de realização: 21 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-471/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.533/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de expediente;

Data de realização: 16 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4104-271/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.534/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de estantes face dupla, estantes face simples, painéis de sinalização para estante face dupla e painéis de sinalização para estante face simples;

Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-2741/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.535/2022;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado;

Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18964/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.536/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicativos e programas;

Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-2372/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.520/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de expediente;

Data de realização: 07 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 652970

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.322/2022  
Processo nº 2000-12780/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS PARA ESTRUTURAR O HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO - DELMIRO GOUVEIA, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 08 e 12:

EMPRESA
SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 06.049.630/0001-37
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 334,21 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 1.671,05 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
Valor total: R\$ 6.658,55 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Itens 09 e 10;

EMPRESA
SERTAO FORTE LTDA CNPJ: 35.189.259/0001-07
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 38.999,40 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 420,83 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 15.149,88 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 54.149,28 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

Itens 07 e 13;

EMPRESA
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 320,73 (trezentos e vinte reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 13.149,93 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 311,47 (trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 5.917,93 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos);
Valor total: R\$ 19.067,86 (dezenove mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Item 06:

EMPRESA
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 41.043.317/0001-92
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 97.025,69 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 652917**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.352/2022  
Processo nº 4105-539/2022

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (VESTUÁRIOS PARA FINS DIVERSOS) - PLS N° 066/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 14 e 18:

EMPRESA
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA CNPJ: 03.851.189/0001-14
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 49,66 (quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 40.870,18 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 55,63 (cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 94.181,59 (noventa e quatro reais e cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Valor total: R\$ 135.051,77 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);

Itens 04, 05 e 07:

EMPRESA
NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA CNPJ: 37.180.769/0001-49
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Valor global: R\$ 4.343,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 6.058,10 (seis mil, cinquenta e oito reais e dez centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 12.824,80 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
Valor total: R\$ 23.226,30 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

Item 03:

EMPRESA
VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.573.889/0001-09
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos); Valor global: R\$ 3.132,80 (três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);
Valor total: R\$ 3.132,80 (três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 161.410,87 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 652930**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.391/2022  
Processo nº 02000.0000020573/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (LUVAS)

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item(ns) : 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

EMPRESA
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 39.707.683/0001-57

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos); Valor global: R\$ 93.110,52 (Noventa e três mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos) Valor global: R\$31.036,84 (Trinta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 192.234,68 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 28.595,06 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 80.175,14 (Oitenta mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 26.718,32 (Vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos);
Valor total: R\$ 451.870,56 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 451.870,56 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 21 de setembro de 2022

Cícero Barros Dantas Netto  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 652941

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.379/2022

Processo nº 02000.0000016618/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO LAVADORA ULTRASSÔNICA E SECADORA DE TRAQUEIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Item : 01;

EMPRESA
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 25.462.154/0001-26
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 25.631,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais);
Valor global: R\$ 25.631,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais);
Valor total: R\$ 25.631,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais);

Item: 02;

EMPRESA
SANDERS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.756.359/0001-07
ITEM 02: Valor unitário: R\$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);
Valor global: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);
Valor total: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 69.331,00 (sessenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais).

Maceió, 21 de setembro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 652953

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - Nº 4105-499/2021

Interessado: STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.251 /0001-73.- Rua T-39, N. 64, Setor Bueno - Goiania - GO - CEP 74.210-100 - - Telefones: (62) 3586 9800 - E-Mail : licitacao.styllus@gmail.com , stylluspapeis@globo.com

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, através de seu agente competente vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR à empresa STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.070.251 /0001-73, da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.000000499/2021, pelo motivo da empresa, ora notificada, ter ofertado o melhor preço para o item 03, contudo não encaminhou a documentação pra complementação da que foi enviada previamente, sendo tal conduta passível de aplicação de penalidade conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Considerando-se V. S.ª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. 4.054/2008, conforme se verifica:

Decreto nº. 4.054/2008: (...)

Art. 2º As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções: I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

IV - descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade interessada ou outra autoridade competente, nos termos da lei, nos seguintes prazos e hipóteses: (...)

II - por até 90 (noventa) dias, nos casos de Pregão, Presencial ou Eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva; (...)

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Av. Walter Ananias, nº. 36a, Jaraguá, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo

Maceió, 21 de setembro de 2022

Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça

Coordenador Jurídico

Mat. 184-8

Protocolo 652947

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: E:04105.0000000951/2022

CONTRATO AMGESP Nº 054/2022

EXTRATO Nº 583/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A - Jaraguá, CEP: 57.025-510 - Maceió/AL, representado por seu representado pelo Secretário, Sr. Wagner Moraes de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015.

CONTRATADA: A empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, INSC. ESTADUAL: 083.532.71-4, estabelecida na Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - Mod. 01 02 E 03 Quadra 12 - Mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 08 e 09, Sala 33 TIMS - Serra/ES - CEP: 29.161-376, e com o seguinte endereço eletrônico lider@lidernotebooks.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. José Flávio de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 044.597.316-14, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II - PADRÃO  DESKTOP LENOVO THINKCENTRE M70q. Intel Core i3-10100T-10 <sup>a</sup> Geração. 16GB (8GB+8GB) DDR4 2.666Mhz, dual channel ativo. 256GB SSD M.2 TLC PCI-e. Vídeo integrado Intel UHD 630. Intel Wireless AX201, 2x2+ BT. Teclado Lenovo USB ABNT2. Mouse Lenovo USB 1000DPI. Travas de segurança Kensington. Windows 10 PRO. Monitor ThinkVision S24e-03 23,8" Acompanha cabo HDMI, cabo de alimentação NBR 14.136, com cabo do tipo "Y". Solução VESA MOUNT + CLAMP para acoplagem do desktop ao monitor. CATMAS/SIAD: 1807340	UNIDADE	80	MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M70Q MONITOR LENOVO THINKVISION S24E-03 + ACESSÓRIOS	5.250,00	420.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2700

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 100

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000951/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 652852

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 4105.0000000951/2022  
CONTRATO AMGESP N° 055/2022  
EXTRATO N° 584/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A - Jaraguá, CEP: 57.025-510 - Maceió/AL, representado por seu representado pelo Secretário, Sr. Wagner Morais de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015.

CONTRATADA: A empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, estabelecida na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419, e com o seguinte endereço eletrônico rodrigo@grupotorino.com.br, representada pelo seu Sócio/Procurador, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 220.807.218-95;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marcar/Modelo	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
02	Monitor (mínimo 21.5" Full HD).	UND.	50	Monitor HP v22b/ INFORMÁTICA	950,00		47.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2700

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 100

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 4105.0000000951/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 652856

#### AVISO 057/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-122-2022- CONTRATAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO DE EMERGÊNCIA PARA VOOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	29/09/2022	E:02100.00414/2022
PLS-123-2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS	29/09/2022	E:4105-1020/2022
PLS-124-2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTO	29/09/2022	E:4105.1021/2022

Andréa Vitório cavalcante  
Assessora Técnica de cadastro de Fornecedores  
Mat. 100-7

Protocolo 652881

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 368/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇOS LÚDICOS - PLS 070/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.

PROCESSO: 4105-314/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.053/2022

ATA DE RP N° 368/2022

EXTRATO: N° 585/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 17.331.366/0001-46, Inscrição Estadual: 672.591.827.113, sediada na rua Salvador Rugerio, N° 95, SL 01 Vila Maluf - Suzano - SP, Contato: 011 4730-0825/ 93805-0333, E-mail: orixcomercial@gmail.com, representado pelo Sr (a). Marcel Augusto Ferreira, inscrito no CPF 300.905.728-82 sob o RG 29.683.364-2 SSP SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇOS LÚDICOS - PLS 070/2021  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 188.510,40 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
01	Tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 100 cm, largura placa: 100 cm, espessura placa: 20 mm, características adicionais: antiderrapante, película texturizada e siliconada, cor: variada	UNIDADE	2.862	OR 22/OR22/EVA	49,40		141.382,80
02 (cota)	Tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 100 cm, largura placa: 100 cm, espessura placa: 20 mm, características adicionais: antiderrapante, película texturizada e siliconada, cor: variada	UNIDADE	954	OR 22/ OR22/EVA	49,40		47.127,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE CBM	PC	PM	SEADES	SEULT	SEDUC	SEPREV	SERIS	SESAU
01	UNIDADE	8	24	23	898	848	375	60	114	512
02 (Cota)	UNIDADE	2	8	7	302	282	125	20	38	170

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	UNIDADE	10%	50%	2.862
02 (Cota)	UNIDADE	10%	50%	954

Protocolo 652948

No dia 21 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 41010-19668/2022 - Aquisição de medicamentos - UNCISAL;

Proc. N° 2000-30539/2022 - aquisição de medicamentos manipulados 02 - SESAU;

Proc. N° 5101-11338/2022 - requerimento do detran - DETRAN;

Proc. N° 36000-1127/2022 - aquisição de água mineral 20 litros (capital) - SELAJ;

Proc. N° 34000-17305/2022 - Termo de comunicação de acidente do veículo, vtr carro cela boxer placa rgp 7e65 que colidiu na traseira da vtr s10 rgu 5e64 - SERIS;

Proc. N° 4105-951/2022 - Aquisição de computadores e monitores - AMGESP;

Proc. N° 1206-32421/2022 - Aquisição scanner de mesa - PMAL;

Proc. N° 34000-24905/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - SERIS;

Proc. N° 2000-15189/2017 - Aquisição de reagentes para hematologia - SESAU;

Proc. N° 2000-29932/2021 - Aquisição de equipamento - fone de ouvido tipo headset tiara - SESAU;

Proc. N° 34000-21080/2021 - Aquisição de ração seca canina - SERIS;

Proc. N° 4105-021/2021 - Aquisição de material e equipamento hospitalar - AMGESP;

Proc. N° 1700-5883/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e entrega de medalhas - SEPLAG;

Proc. N° 2000-5557/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. N° 2000-6675/2021 - Aquisição de correlatos hospitalares - curativos - SESAU;

Proc. N° 2100-452/2022 - Aquisição de mobiliários - SSP;

Proc. N° 2000-10168/2022 - Aquisição de antissoros a, b, d, controle do rh, hemácia a1 + b (reagentes para a prova reversa), reagentes de lectina h e lectina a1 - SESAU;

Proc. N° 2000-13054/2021 - Aquisição de equipamentos médicos - SESAU.

Maceió, 21 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira

Assessora Técnica

Protocolo 652975

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N ° 193/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0455/2021

Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 09-PLS N° 097/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de Cotação  
Mat. 166-0

**Protocolo 652890**

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N ° 196/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0103/2022

Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - (02)- PLS Nº 010/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de Cotação  
Mat. 166-0

**Protocolo 652893**

#### Alagoas Previdência

AVISO DE COTAÇÃO  
ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
Processo: E:04799.0000003996/2022

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04799.0000003996/2022

Objeto: Aquisição de totem e tablets

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis – Centro, CEP: 57020-440 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Alexandra Omena Prado  
Comissão Permanente de Licitação  
Alagoas Previdência.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo E:01206.0000023129/2022

Interessado(a): JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 21 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo E:20105.0000012676/2022

Interessado(a): PAULO FABIO PORTO ESPERON

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 21 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000003658/2022

Interessado(a): Vandecy Maria de Oliveira

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

#### FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

Portaria FAPEAL nº 120/2022

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (CPAD/FAPEAL), em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, aprovou a Listagem de Descarte de Documentos da FAPEAL (LED004/FAPEAL), para documentos que completaram seu tempo de guarda. A decisão da CPAD/FAPEAL está pautada na Tabela de Temporalidade Documental (TTD/FAPEAL) que foi desenvolvida e aprovada na instituição. A TTD/ FAPEAL foi elaborada em consonância com o que preconiza o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). A listagem completa dos documentos que serão descartados encontram-se disponível para consulta no site: [www.fapeal.br](http://www.fapeal.br)

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima  
Presidente Interino da FAPEAL no exercício da função

José Pereira de Lima Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

\*Republicada por incorreção

EDITAL FAPEAL No 09/2022

RESULTADO DO EDITAL DE APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Ordenados por: Periódico, Nome e Instituição.

Revista Leitura, Eliane Vitorino de Moura Oliveira, UFAL; Ciência da Informação em Revista, Edivânia Duarte de Souza, UFAL; Debates em Educação, Inaldo Maria dos Santos, UFAL; Diversitas Journal, José Crisólogo de Sales Silva, UNEAL; Latitude Revista, Cristiano das Neves Bodart, UFAL; Revista Ciência Agrícola, Roseane Cristina Predes Trindade, UFAL; Revista Contexto Geográfico, Melchior Carlos do Nascimento, UFAL; Revista Crítica Histórica, Anderson da Silva Almeida, UFAL; Revista Economia Política do Desenvolvimento, Verônica Nascimento Brito Antunes, UFAL; Revista Leitura, Eliane Vitorino de Moura Oliveira, UFAL.

#### IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP N° 340/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000466/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Jorge Afranio Machado da Silva, matrícula nº 300596-8, portador do CPF Nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de Locutor Esportivo na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe C para a classe D,, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTRARIA/IZP Nº 339/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000417/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional a servidora Ana Cristina Melo Campos, matrícula nº 300724-3, portadora do CPF Nº 888.632.804-44, ocupante do cargo de Editora de Imagem na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe C para a classe D., com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 340/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000466/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional ao servidor Jorge Afranio Machado da Silva, matrícula nº 300596-8, portador do CPF Nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de Locutor Esportivo na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe C para a classe D., com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 341/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000430/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional ao servidor Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro, matrícula nº 300624-7, portador do CPF Nº 027.320.564-13, ocupante do cargo de Repórter de Rádio na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe B para a classe C., com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 342/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000423/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional a servidora Karine Marinho Albuquerque, matrícula nº 300575-5, portadora do CPF Nº 039.702.964-04, ocupante do cargo de Relações Públicas no Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe A para a classe B., com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 343/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000467/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional ao servidor José Jackson Silva Pinheiro, matrícula nº 300655-7, portador do CPF Nº 468.957.794-34, ocupante do cargo de Operador de Áudio no Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe C para a classe D., com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 344/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000428/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional a servidora Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, portadora do CPF Nº 251.736.948-82, ocupante do cargo de jornalista na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, da classe C para a classe D., com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 345/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Lourival Sandro Barros de Almeida, matrícula nº 300621-2, portador do CPF nº 758.458.304-00, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/10/2022 a 19/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTRARIA/IZP Nº 346/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Renato José Rezende de Holanda, matrícula nº 300625-5, portador do CPF nº 662.099.514-49, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/IZP Nº 347/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Lourival Sandro Barros de Almeida, matrícula nº 300621-2, portador do CPF nº 758.458.304-00, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PROCON – Instituto de Proteção e Defesa  
do Consumidor de Alagoas**

PORTARIA/PROCON Nº 019/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (QUINZE) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Guilherme Tadeu Albuquerque Barbosa matrícula 31-0, portador do CPF nº 071.490.174-10, lotada na unidade Assessor de Governança do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 22/09/2022 a 06/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 020/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Ítalo Pereira Luna matrícula 58-2, portador do CPF nº 091.602.494-63, lotada na unidade Gerente de Atendimento, Orientação e conciliação do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 023/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (QUINZE) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor João Raimundo José Lessa Santos matrícula 32-9, portador do CPF nº 098.708.144-68, lotada na unidade Supervisor Executivo Administrativo do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/10/2022 a 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 021/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Jorge Souto Moraes matrícula 40-0, portador do CPF nº 111.424.134-20, lotada na unidade Assessor Executiva da Gestão Interna do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de

15/11/2022 a 29/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 018/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria Neide Fernandes Rocha matrícula 34-5, portadora do CPF nº 087.475.158-64, lotada na unidade Supervisora executiva de valorização de pessoas do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 023/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim matrícula 38-8, portador do CPF nº 030.607.954-20, lotada na unidade Coordenador Jurídico do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 24/11/2022 a 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 21 de SETEMBRO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 150/2022

Processo nº E:41010.0000001024/2022 – PE 026/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.820.086/0001-74.

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliários.

Data de Assinatura: 21/09/2022.

Valor global: R\$ 1.645,00 (Mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.

Base legal: Despacho PGE/PLIC nº 12707910/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 151/2022

Processo nº E:41010.0000001024/2022 – PE 026/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.830.196/0001-38.

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliários.

Data de Assinatura: 21/09/2022.

Valor global: R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.

Base legal: Despacho PGE/PLIC nº 12707910/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 152/2022**

Processo nº E:41010.0000001024/2022 – PE 026/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.212/0001-90.

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliários.

Data de Assinatura: 21/09/2022.

Valor global: R\$ 6.548,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.

Base legal: Despacho PGE/PLIC nº 12707910/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**PORTRARIA/UNCISAL Nº 3909/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000020928/2022.

RESOLVE:

Considerando que o Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML) é uma Unidade de Apoio Assistencial da Uncisal;

Considerando que a essa unidade compete a realização dos exames laboratoriais, procedimentos de alta e média complexidade de patologia clínica, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Uroanálises, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hormônio, Marcadores Tumorais, Anátomo-Patologia e Cito-Patologia Clínica, e exames complementares para auxiliar no diagnóstico das necrópsias procedentes

de cadáveres do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) da UNCISAL; Considerando que o CPML atende a todas as unidades da UNCISAL que demandem de seu serviço, além de atender ao Hospital Geral do Estado de Alagoas; Considerando que para sua melhor funcionalidade o CPML possui laboratórios nos espaços físicos da Maternidade Escola Santa Mônica e Hospital Geral do Estado de Alagoas, além do prédio central do CPML; Dispõe-se que todos os servidores que executam suas atividades dentro da área de atuação do CPML devem reportar-se tanto tecnicamente quanto administrativamente a este Centro, ainda que a lotação do servidor seja diversa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

**UNEAL Universidade Estadual de Alagoas**

PORTRARIA/UNEAL Nº 629/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 7.820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-0000002875/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, matrícula nº 0062715-1, portadora do CPF nº 077.234.764-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para 15.12.2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
— isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

QR code

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS TRABALHANDO PARA A SÉCULA XXI

IMPRENSA OFICIAL CRACILIANO RAMOS

3ª Edição AVENIDAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL



# Diário Oficial

Maceió - quinta-feira  
22 de setembro de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1911

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Memorando 21 12932288 e no Despacho PGE COOPJ 12934743, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12954097, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000021037/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0700425-05.2018.8.02.0040, da lavra da Vara do Único Ofício de Atalaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 47.253, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de fevereiro de 2016, que promoveu, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2016, o Capitão QOC PM MARCEL KRYSTIAN BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES, portador do CPF/MF nº 787.505.044-87, matrícula nº 11439-1, rematriculado com o nº 81817, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao Posto de Major QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 21 de abril de 2006.

Art. 2º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 2 de agosto de 2021, o Major QOC PM MARCEL KRYSTIAN BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.505.044-87, matrícula nº 11439-1, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente-Coronel da mesma Corporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.061, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Memorando 21 12932288 e no Despacho PGE COOPJ 12934743, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12954097, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000021037/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0700425-05.2018.8.02.0040, da lavra da Vara do Único Ofício de Atalaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 52.036, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de fevereiro de 2017, que promoveu, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2017, o Capitão QOC PM HILDEBRANDO ALVES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.990.434-20, matrícula nº 11342-5, rematriculado com o nº 81721, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 21 de agosto de 2007.

Art. 2º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 2 de agosto de 2021, o Major QOC PM HILDEBRANDO ALVES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.990.434-20, matrícula nº 11342-5, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente-Coronel da mesma Corporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

**DECRETO N° 85.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 12376572 e no Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002424/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 81.039, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 053.410.815-60, para exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.063, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 12376572 e no Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002424/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 80.969, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, KAMILA MONTEIRO PLÁCIDO, CPF nº 017.994.941-10, para exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 12376572 e no Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002424/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 80.958, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, JEAN FABIO GOMES FERRO, CPF nº 680.020.174-04, para

exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.065, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 12376572 e no Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002424/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 80.911, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA BARBIRATO FARDIN, CPF nº 084.575.024-09, para exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 12376572 e no Despacho PGE COOPA 12413099, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 12559589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002424/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 80.971, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RAQUEL ROCHA IBANEZ, CPF nº 135.084.568-03, para exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo E:02100.0000003333/2022, a contratação da empresa D. L. BATISTA, inscrita no CNPJ: 25.901.388/0001-22, com sede na Avenida Vieira de Brito, 465, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL CEP: 57.601-100, sendo o objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652991

**PORTRARIA/SSP Nº 1423/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005619/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA**

Cargo: PRIMEIRO TENENTE  
CPF: 066.274.764-01  
RG: 002001005012281/SSP-AL

Matrícula: 0000162-7  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de Policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**FLAVIO SARAIVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652960

**PORTRARIA/SSP Nº 1424/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005655/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES**

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO  
CPF: 092.017.294-64

RG: 000000031219837 (SSP-AL)

MATRÍCULA: C0000090

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/PINDORAMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**FLAVIO SARAIVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652961

**PORTRARIA/SSP Nº 1425/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005655/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**FABIANO SANTANA DA SILVA**

Cargo: CABO

CPF: 007.918.564-96

RG: 002001001038111/SSP-AL

Matrícula: 0065518

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/PINDORAMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**FLAVIO SARAIVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652963

**PORTRARIA/SSP Nº 1426/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005799/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**JOSE MARIO HORA CAVALCANTE**

Cargo: CABO

CPF: 843.216.604-91

RG: 13561010 PMAL

Matrícula: 0000664251

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652967

**PORATARIA/SSP Nº 1427/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005799/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: CABO - Nível 0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0001197

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652969

**PORATARIA/SSP Nº 1428/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005802/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 060.921.544-20

RG: 2000002006892 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 157-0

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 13/09/2022 até 25/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652971

**PORATARIA/SSP Nº 1429/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005802/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 644.947.994-91

RG: 000000000740591/SSP-AL

MATRÍCULA: 66096-5

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 13/09/2022 até 25/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652972

**PORATARIA/SSP Nº 1430/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005931/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 010.123.094-01

RG: 1727506 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 229-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 27/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652973

**PORATARIA/SSP Nº 1431/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005931/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778/SSP-AL

MATRÍCULA: 301539-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 27/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ROTEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652977

## PORTARIA/SSP Nº 1432/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005915/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS  
Cargo: ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGENCIA - Nível - 0

CPF: 031.209.144-36

RG: 1700876 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 000.043-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 26/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652978

## PORTARIA/SSP Nº 1433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005915/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 007.848.914-86

RG: 1147447 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 300613-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 26/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652979

## PORTARIA/SSP Nº 1436/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005920/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 806.649.204-97

RG: 1475018 SSP/AL

Matrícula: 000273-9

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 21/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652982

## PORTARIA/SSP Nº 1437/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005920/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 033.628.734-80

RG: 000000001691816/SSP-AL

MATRÍCULA: 301349-9

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 21/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652983

## PORTARIA/SSP Nº 1438/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005920/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218/SSP-PE

MATRÍCULA: 273-9

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 21/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652985

**PORATARIA/SSP N° 1434/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005919/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: SOLDADO

CPF: 077.260.324-30

RG: 15800018 PMAL

Matrícula: 0000027790

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 27/09/2022

DESTINO: Maceió/AL - Taquarana-AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652986

**PORATARIA/SSP N° 1435/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005919/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCÍSIO ANDERSON LOPES SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 062.244.124-80

RG: 11034006 PMAL

Matrícula: 0000327409

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 27/09/2022

DESTINO: Maceió/AL - Taquarana-AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652987

**PORATARIA/SSP N° 1421/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005567/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: MAJOR - Nível -0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000001244137 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0012101

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652988

**PORATARIA/SSP N° 1422/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005567/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876/SSP-A

MATRÍCULA: 9865306

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 652989

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

**PORATARIA/SEDUC N° 13372/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTE CARVALHO, matrícula nº 42777, portador do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORATARIA/SEDUC N° 13366/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTE CARVALHO, matrícula nº 86786, portador do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC N° 13319/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERNAM MARTINS MOREIRA, matrícula n° 82790, portador do CPF n° 729.402.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13373/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANA MARIA DA SILVA VEROZA, matrícula n° 796, portador do CPF n° 052.324.244-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13374/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA GILCELIA DOS SANTOS, matrícula n° 67701, portador do CPF n° 754.215.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13365/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 84173, portador do CPF n° 894.992.044-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13369/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VANESSA COSTA VAZ DE ALMEIDA, matrícula n° 19809, portador do CPF n° 505.133.204-82, ocupante do cargo de ARQUITETO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13370/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALBERTH LIMA COSTA, matrícula n° 9865177, portador do CPF n° 054.137.774-42, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2022 até 31/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1333/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, matrícula n° 16415, portador do CPF n° 740.579.104-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 20/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652838

PORTARIA/SEFAZ N° 1334/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula n° 82143, portador do CPF n° 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, pelo período de 05/09/2022 até 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652839

PORTARIA/SEFAZ N° 1345/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, matrícula n° 185, portador do CPF n° 969.329.290-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 19/09/2022 até 08/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652840

PORTARIA/SEFAZ N° 1346/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA HELENA JOÃO CAMPOY, matrícula n° 106, portador do CPF n° 362.938.328-92, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO INTERNA, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652841

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1347/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARLA DA SILVA, matrícula nº 174, portador do CPF nº 056.023.184-96, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652843

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1348/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA LESSA DA SILVA, matrícula nº 38250, portador do CPF nº 348.195.094-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 13/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652844

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1349/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 52892, portador do CPF nº 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652845

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1350/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANISIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 81858, portador do CPF nº 195.779.404-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO - EQUIPE 041, pelo período de 23/09/2022 até 02/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652847

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1351/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUREA DA SILVA CONRADO VEIGA, matrícula nº 81865, portador do CPF nº 332.547.614-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PARCELAMENTO, pelo período de 21/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652848

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1352/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENILDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 1863529, portador do CPF nº 973.830.824-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS UNIDADES GESTORAS, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652849

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1353/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BRENDALY ROCHA NUNES SOARES, matrícula nº 193, portador do CPF nº 094.523.634-44, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, pelo período de 05/09/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652850

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1354/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 187, portador do CPF nº 040.960.425-95, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 19/09/2022 até 08/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652851

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1355/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA, matrícula nº 242, portador do CPF nº 061.667.295-02, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652853

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1356/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CASSIO SHIVIDERSKI, matrícula nº 225, portador do CPF nº 020.484.899-74, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 13/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652854

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1357/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS, matrícula nº 82118, portador do CPF nº 724.246.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 26/09/2022 até 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652855

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1358/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula nº 82108, portador do CPF nº 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652857

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1359/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, matrícula nº 228, portador do CPF nº 020.469.041-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO DE DADOS, pelo período de 05/09/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652860

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1360/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82089, portador do CPF nº 744.672.634-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652861

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1361/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 52883, portador do CPF nº 337.063.524-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652862

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1362/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ELEILDE GOMES QUINTELA, matrícula nº 13079, portador do CPF nº 348.028.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652863

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1363/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 19543, portador do CPF nº 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 21/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652864

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1364/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, matrícula nº 19960, portador do CPF nº 986.243.694-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652865

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1365/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, matrícula nº 81840, portador do CPF nº 603.967.414-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO DE DADOS, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652866

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1366/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, matrícula nº 82097, portador do CPF nº 029.732.394-60, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 02/09/2022 até 11/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652867

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1367/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 82090, portador do CPF nº 007.531.754-01, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652868

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1368/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula nº 24700, portador do CPF nº 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652869

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1369/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula nº 55747, portador do CPF nº 177.644.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO, pelo período de 09/09/2022 até 18/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652870

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1370/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 51564, portador do CPF nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE PROCESSOS, pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652871

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1371/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82051, portador do CPF nº 246.087.908-38, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, pelo período de 16/09/2022 até 25/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652872

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1372/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIR DE MACEDO CORDEIRO, matrícula nº 600315, portador do CPF nº 341.725.804-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652873

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1373/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANETY RUMI KUMAGAI, matrícula nº 81854, portador do CPF nº 252.395.032-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652874

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1374/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEDILVAN BRAGA BARBOSA, matrícula nº 82033, portador do CPF nº 770.575.894-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL NOVO LINO, pelo período de 13/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652875

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1375/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO GUSTAVO PETER, matrícula nº 82055, portador do CPF nº 448.074.814-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 08/09/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652876

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1376/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, matrícula nº 20288, portador do CPF nº 209.629.244-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 21/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 652877

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1377/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 51575, portador do CPF nº 332.045.784-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL, pelo período de 26/09/2022 até 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652878

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1378/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS SILVA, matrícula nº 20266, portador do CPF nº 346.382.704-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS, pelo período de 16/09/2022 até 25/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652879

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1379/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FERNANDES ALVES, matrícula nº 82031, portador do CPF nº 298.009.944-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE , pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652880

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1380/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ PEREIRA DE SANTANA NETO, matrícula nº 258, portador do CPF nº 076.977.724-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652886

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1381/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL, matrícula nº 23433, portador do CPF nº 337.520.874-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade CHEFIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS, pelo período de 27/09/2022 até 11/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652888

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1382/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 81828, portador do CPF nº 956.006.044-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE SISTEMAS, pelo período de 19/09/2022 até 08/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652889

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1383/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 246, portador do CPF nº 081.151.994-51, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 09/09/2022 até 18/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652891

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1384/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KLEBERSON DO REGO LIMA, matrícula nº 81948, portador do CPF nº 411.589.204-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DEPURAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652894

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1385/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 20334, portador do CPF nº 670.662.248-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 16/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652895

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1386/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 1863522, portador do CPF nº 816.339.204-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, pelo periodo de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652896

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1387/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, matrícula nº 82150, portador do CPF nº 721.101.475-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 07/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652897**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1388/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1863592, portador do CPF nº, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - 19ª VARA CIVIL DA CAPITAL, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652898**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1389/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 82042, portador do CPF nº 939.387.724-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652899**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1390/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 08/09/2022 até 17/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652900**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1391/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 38617, portador do CPF nº 139.700.974-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL MARAGOGI/LAJE, pelo período de 09/09/2022 até 08/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652901**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1392/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, matrícula nº 23621, portador do CPF nº 139.853.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 14/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652903**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1393/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13824, portador do CPF nº 164.525.854-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE-MACEIÓ-JACARECICA, pelo período de 08/09/2022 até 07/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652905**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1394/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19457, portador do CPF nº 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652906**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1395/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, matrícula nº 82111, portador do CPF nº 490.803.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO - EQUIPE 037, pelo período de 11/09/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652907**

**PORTRARIA/SEFAZ N° 1396/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, matrícula nº 82138, portador do CPF nº 581.820.474-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO - EQUIPE 041, pelo período de 18/09/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

**PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652908**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1397/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5301, portador do CPF nº 383.056.404-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652909

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1398/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, matrícula nº 23401, portador do CPF nº 469.229.034-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 15/09/2022 até 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652910

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1399/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAYARA DA SILVA, matrícula nº 98, portador do CPF nº 096.408.914-95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652911

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1400 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº 55765, portador do CPF nº 366.932.784-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 09/09/2022 até 18/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652912

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1401 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55760, portador do CPF nº 331.123.987-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652913

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1402 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula nº 47981, portador do CPF nº 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 08/09/2022 até 17/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652914

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1403 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENALDO BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 51589, portador do CPF nº 087.746.174-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade 1ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 20/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652915

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1404 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RENATA CALHEIROS MOREIRA, matrícula nº 137, portador do CPF nº 068.743.134-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DE ÉTICA E COMPLIANCE, pelo período de 08/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652919

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1405 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REVSON MOURAO MORAIS, matrícula nº 600332, portador do CPF nº 762.293.943-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 12/09/2022 até 01/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652921

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1406 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA FERREIRA, matrícula nº 38556, portador do CPF nº 516.655.904-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO - EQUIPE 038, pelo período de 09/09/2022 até 18/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652923

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1407 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula nº 23442, portador do CPF nº 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 19/09/2022 até 18/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652924

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1408/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBÁ, matrícula nº 81813, portador do CPF nº 579.586.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652926

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1409/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51588, portador do CPF nº 208.569.544-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE DE PROCESSO, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652929

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1410/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ROSANE BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 79, portador do CPF nº 040.314.964-94, ocupante do cargo de Assessor Especial lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DE ÉTICA E COMPLIANCE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652931

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1411/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 82098, portador do CPF nº 477.990.644-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL DELMIRO/PALMEIRA, pelo período de 05/09/2022 até 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652932

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1412/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL DELMIRO/PALMEIRA, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652933

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1413/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula nº 82100, portador do CPF nº 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 06/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652934

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1414/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº 81824, portador do CPF nº 496.397.574-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 28/09/2022 até 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652935

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1415/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDECY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23703, portador do CPF nº 162.687.684-34, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652936

PORTRARIA/SEFAZ Nº 1416/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI, matrícula nº 163, portador do CPF nº 004.836.310-35, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 26/09/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 652937

PORTARIA/SEFAZ Nº 1417/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, matrícula nº 81915, portador do CPF nº 084.958.148-62, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO, pelo período de 08/09/2022 até 22/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652938

PORTARIA/SEFAZ Nº 1418/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula nº 180, portador do CPF nº 084.601.894-22, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652939

PORTARIA/SEFAZ Nº 1419/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, matrícula nº 23928, portador do CPF nº 366.932.194-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD, pelo período de 16/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 652940

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 16669/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22256/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501022, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16707/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32730/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA DIAS BRANDAO, matrícula nº 2616, portadora do CPF nº 860.855.654-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 15/09/2022 até 18/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16708/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22421/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, matrícula nº 500761, portador do CPF nº 482.909.394-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLASANTAMONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 18/09/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16716/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28114/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ANSELMO COELHO E SILVA, matrícula nº 49933, portador do CPF nº 110.543.015-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16717/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28133/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº 67824, portadora do CPF nº 870.501.294-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 19/09/2022 até 02/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16710/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22425/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLEVIA GUEDES LINS, matrícula nº 501113, portadora do CPF nº 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16714/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.31760/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 9863589, portadora do CPF nº 911.593.854-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 07/09/2022 até 21/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16719/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.32183/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 16452 de 19/09/2022, que resolveu corrigir o equivoco na publicação da matricula,

ONDE SE LÊ: “Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELEUZA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 500783, portadora do CPF nº 986.100.314-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022.”

LEIA-SE: “Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELEUZADE ANDRADE SILVA,matrícula nº 9863855, portadora do CPF nº 986.100.314-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIADAHEMORREDOESTADODEAL,do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16736/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28104/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANCA, matrícula nº 826821, portadora do CPF nº 055.870.014-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 14/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16667/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32496/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 864801, portadora do CPF nº 955.152.404-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 12/09/2022 até 15/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16709/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28142/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEANNE APOLINARIO DA SILVA, matrícula nº 81871, portadora do CPF nº 456.479.254-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16711/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22426/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEDIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 58957, portadora do CPF nº 515.917.234-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 19/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG Nº 16672/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27969/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA MARIA GONCALVES REIS, matrícula nº 9864674, portadora do CPF nº 477.467.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/09/2022 até 04/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16739/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.6735/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 14 dias, a contar de 19/09/2022 até 02/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16730/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.26586/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824805, portadora do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/09/2022 até 03/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16738/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22431/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 52342, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 19/09/2022 até 25/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16705/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32728/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 9863936, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 08/09/2022 até 14/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16706/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28119/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 826543, portadora do CPF nº 912.142.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 15/09/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16673/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27971/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIANE LIAO DA SILVA, matrícula nº 84205, portadora do CPF nº 524.749.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/09/2022 até 05/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16671/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 41010.22367/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 502031, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 19/09/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16668/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.27958/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, matrícula nº 825414, portadora do CPF nº 043.276.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/09/2022 a 15/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16712/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22340/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3901, portadora do CPF nº 903.555.204-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 15/09/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16732/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28100/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARLY PARANHOS PRADO, matrícula nº 825656, portadora do CPF nº 208.660.114-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2022 a 12/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16704/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22342/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula nº 2893, portadora do CPF nº 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/09/2022 até 29/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16713/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27992/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 824331, portadora do CPF nº 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/09/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16718/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28137/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OBERMAN ALVES SILVA, matrícula nº 82999, portador do CPF nº 564.575.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/09/2022 até 11/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 15.611/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018749/2021,

RESOLVE:  
Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DA PENHA BARBOSA LIMA, matrícula nº 9865969-3, portadora do CPF nº 814.361.734-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 15.925/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011235/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor LUIZ CARLOS BARROS, matrícula nº 065.845-6, portador do CPF nº 382.608.404.72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas – SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 15.926/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012450/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ENOS LIMA DE PAFFER, matrícula nº 300.922-0, portador do CPF nº 382.696.784-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas – SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.927/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01204.0000004720/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 0059091-6, portador do CPF nº 412.398.574-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em face da decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Coletivo nº 0735452-64.2021.8.02.0001, impetrado pela Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas - APE/AL, e por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, §19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.313/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02600.0000001379/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO PARAGUASSU SILVA SANTOS, matricula nº 741, portador(a) do CPF nº 061.239.104-34, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.314/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.636 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001543/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIEL MAXIMIANO DOS SANTOS, matricula nº 75, portador(a) do CPF nº 309.454.614-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.342/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025004/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JUCELINO DA SILVA COSTA, matricula nº 0082943-9, portadora do CPF nº 026.737.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.343/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010178/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matricula nº 0011374-3, portadora do CPF nº 061.880.614-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.344/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025059/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO DE JESUS SANTOS, matricula nº 0012841-4, portadora do CPF nº 043.478.655-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.345/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000024803/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEYSA MARIA DE BRITO S. CARVALHO, matricula nº 9866606-1, portadora do CPF nº 723.485.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.346/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003443/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA CLARA PINTO CRUZ, matricula nº 19781-5, portadora do CPF nº 477.793.905-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.347/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025819/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA BETANIA ARAUJO DE VERCOSA, matrícula nº 9866097-7, portadora do CPF nº 463.092.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.348/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014115/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JENEKESIA LINS DA SILVA, matrícula nº 0020176-6, portadora do CPF nº 088.719.254-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.349/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008000/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, matrícula nº 9865873-5, portadora do CPF nº 872.020.694-15, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - EPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.350/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015901/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELANE PEREIRA GOMES, matrícula nº 0000898-2, portadora do CPF nº 060.833.004-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.351/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015346/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 0000750-1, portadora do CPF nº 058.422.344-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.352/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025343/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DAYLANNE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0019051-9, portadora do CPF nº 603.556.493-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16.481/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000013101/2022,  
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LIGIA RAQUEL BANDEIRA SILVA, matrícula nº 300575, portador(a) do CPF 021.504.694-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTRARIA/SEPLAG Nº 16734/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22343/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº 500967, portadora do CPF nº 030.045.674-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16670/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.27950/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SAN ESMIRTI NOEL FILHO, matrícula nº 824235, portador do CPF nº 034.307.484-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/08/2022 até 29/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16715/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27914/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SOLANGE MARIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 826741, portadora do CPF nº 463.904.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/09/2022 até 12/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16737/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.31975/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 2609, portadora do CPF nº 431.619.604-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 29/08/2022 até 09/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16731/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28010/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor TEOFANES AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863638, portador do CPF nº 025.742.584-52, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/09/2022 até 11/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16733/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22344/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, matrícula nº 3914, portadora do CPF nº 057.949.754-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 15/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16735/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24420/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 81985, portadora do CPF nº 594.931.514-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DAM TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/08/2022 até 14/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA/SESAU Nº 8067/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31184/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 022.707.504-89

Matricula: 227075048

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: Maragogi/Mac/Maragogi

Objetivo: Participar da 230ª Reunião Ordinária do CES

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTRARIA/SESAU Nº 8103/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31458/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA  
Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA  
CPF nº 677.195.204-59  
Matrícula: 864479  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 13/09/2022 A 13/09/2022  
Destino: Mac/Cajueiro/Mac  
Objetivo: CONDUZIR OS CONSELHEIROS NA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJUEIRO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

PORTRARIA/SESAU Nº 8104/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29856/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLA MARIA OSÓRIO DOS REIS CLETO  
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
CPF nº 478.987.804-00  
Matrícula: 70910  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 26/08/2022 A 26/08/2022  
Destino: Mac/Coruripe/Mac  
Objetivo: Cobertura fotográfica em visita técnica a obra da UPA de Coruripe-AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

PORTRARIA/SESAU Nº 8105/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 30208/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF nº 276.225.764-68  
Matrícula: 77452  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 30/08/2022 A 30/08/2022  
Destino: Mac/P. Calvo/Mac  
Objetivo: Cobertura fotográfica na inauguração da maternidade do Hospital Regional do Norte.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

PORTRARIA/SESAU Nº 8106/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26022/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Cargo: MOTORISTA  
CPF nº 677.028.134-15  
Matrícula: 9863746  
Nº de diárias: 1,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
Período: 23/08/2022 A 24/08/2022  
Destino: Mac/Recife/PE/Mac  
Objetivo: Transportar material biológico para o Laboratório Ageu Magalhães/ Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

PORTRARIA/SESAU Nº 8107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25229/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CPF nº: 110.787.354-17  
Matrícula: 1859  
Nº de diárias: 2,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
Período: 10/08/2022 A 12/08/2022  
Destino: MAC/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: Fazer Treinamento em identificação e métodos de coletas de culicídeos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

PORTRARIA/SESAU Nº 8108/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27032/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA.  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/SECRETÁRIA EXECUTIVA.  
CPF nº: 541.968.764-04  
Matrícula: 59015  
Nº de diárias: 3,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
Período: 15/08/2022 A 18/08/2022  
Destino: MAC/NATAL/RN/MAC  
Objetivo: Participar da Etapa Final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizada em NATAL/RN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Policia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL**

PORTARIA/POCAL 1020/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N° 5.257 DE 26 DE JULHO DE 1991 e no que consta no Processo n° E:02102.0000000221/2022

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 0002626-3, Portadora do CPF 111.508.234-53 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, da unidade GABINETE DO PERITO GERAL da PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para a Unidade, ASSESSORIA TECNICA DE FROTA, a partir de 04.05.2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 652885

**Delegacia Geral da Policia Civil**

PORTARIA PC/AL N° 4292/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016888/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, matrícula nº 300.571-2, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.09.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4255/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016747/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, matrícula nº 000.175-9, portador do CPF nº 024.582.063-95, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO – SECLD/DECCOR/PCAL.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4296/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016849/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº 050.547-1, portador do CPF nº 647.890.804-63, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4291/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016888/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, matrícula nº 300.571-2, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.09.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4295/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016849/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO, matrícula nº 000.288-7, portador do CPF nº 048.971.084-03, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Policia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.0000003509/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição e instalação de letrero em forma de brasão e letra de caixa em ACM, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspcc.al@hotmail.com/ [cotação@pc.al.gov.br](mailto:cotação@pc.al.gov.br). Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

**PORTRARIA Nº 411/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016700/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ARIEL TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 058.498-3, portador(a) do CPF nº 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

**PORTRARIA Nº 412/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016052/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ALEXANDRE CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 000.069-8, portador(a) do CPF nº 513.754.004-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 118º DP DE IBATEGUARA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

**PORTRARIA Nº 413/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016572/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) THYELTON NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 000.486-3, portador(a) do CPF nº 623.697.253-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

**PORTRARIA/PCAL Nº 1179/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, matrícula nº 300.807-0, portadora do CPF nº. 53225910520, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA Nº 1180/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, com base no Processo 20105000015896/2022 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, Matrícula nº 058.457-6, CPF nº 13435051434, para responder pela DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante as férias da Delegada Titular, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA/PCAL Nº 1181/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula nº 826.715-4, portador do CPF n.º 03141334617, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA/PCAL Nº 1182/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula nº. 301.062-7, portador do CPF n.º 29175313472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA/PCAL Nº 1183/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula nº 301.062-7, portador do CPF n.º 29175313472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA/PCAL Nº 1184/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MOISES LOPES FILHO, matrícula nº 301.734-6, portador do CPF n.º 52468178491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/12/2022 a 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORTRARIA/PCAL Nº 1185/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 050.462-9, portador do CPF n.º 51700301420, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1186/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, matrícula n.º 071.430-5, portador do CPF n.º 52475336404, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 11º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1187/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora DENISE VEIGA RABELO, matrícula n.º 000.012-4, portadora do CPF n.º 90573501149, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 11º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1188/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portadora do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2022 a 21/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1189/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portadora do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA N° 1190/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, com base no Processo 201050000015999/2022 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, Matrícula n.º 300.806-1, CPF n.º 05211554795, para responder pela DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante as férias da Delegada Titular, no período de 07/10/2022 a 21/10/2022 e 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA PC/AL N° 4294/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016278/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANDRÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 301.396-0, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORATARIA PC/AL N° 4293/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016278/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, matrícula nº 300.788-0, portador do CPF nº 216.264.478-96, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

PORATARIA ITEC N° 095/2022

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme consta nos Processos SEI E:41506.000000386/2022 e SEI E:41506.000000460/2022;

RESOLVE:

Designar os servidores Juliano Araújo Farias, Gerente de Operações, matrícula 54254-7; Fabricio Bitencourt Dias, Gerente Executivo Administrativo, matrícula 9865922-7 e Joel Salgueiro Bem Neto, Assessor Técnico de Contratos e Convênios, matrícula 57-4, Roseline Maria Alvim do Amaral Lima, matrícula 049-0, suplente, Ednor Vieira de Lima, matrícula 43143-5, suplente; sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para análise e parecer técnico com fins de justificar a contratação da pessoa jurídica para implantação de programa completo de adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) no Governo de Alagoas, que abrange a governança, tecnologias e conformidade documental, com apoio jurídico, aprimoramento e correção de procedimentos realizados de acordo com a referida lei, estabelecendo e executando os procedimentos necessários à implementação de suas disposições, com publicação de manuais, adaptação e atualização dos recursos físicos e/ou eletrônicos voltados a estes fins.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência do ITEC, em 21 de setembro de 2022

Christian Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

## **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

### **PORTARIA/UNCISAL N° 4001/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) WELLINGTON COSTA MARTINS, matrícula nº 2750-2, portador(a) do CPF nº 042.501.994-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTARIA/UNCISAL N° 4002/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 4057-6, portador(a) do CPF nº 048.824.764-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/08/2022 até 20/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTARIA/UNCISAL N° 4003/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO, matrícula nº 501801-3, portador(a) do CPF nº 023.688.774-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2022 até 14/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTARIA/UNCISAL N° 4004/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) GEISA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 2850-9, portador(a) do CPF nº 019.123.124-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTARIA/UNCISAL N° 4005/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MOEZIO LEIVAS SILVA LINO, matrícula nº 2599-2, portador(a) do CPF nº 077.380.784-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2022 até 08/08/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTRARIA/UNCISAL N° 4006/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, a(o) servidor(a) AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula nº 13882-7, portador(a) do CPF nº 210.674.494-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/08/2022 até 09/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTRARIA/UNCISAL N° 4007/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a(o) servidor(a) AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula nº 13882-7, portador(a) do CPF nº 210.674.494-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTRARIA/UNCISAL N° 4008/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, a(o) servidor(a) AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula nº 59061-4, portador(a) do CPF nº 210.674.494-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/08/2022 até 09/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTRARIA/UNCISAL N° 4009/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a(o) servidor(a) AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula nº 59061-4, portador(a) do CPF nº 210.674.494-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

### **PORTRARIA/UNCISAL N° 4010/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) KARINE REIS MATOS CIRIACO, matrícula nº 500651-1, portador(a) do CPF nº 956.689.694-87, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/10/2022 até 03/11/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 4011/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 3755-9, portador(a) do CPF nº 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3892/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010312/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAIS, matrícula nº 144931-1, portador do CPF nº 496.056.154-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3893/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010988/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) KARINE MACEDO ADERNE, matrícula nº 501552-9, portador do CPF nº 411.399.414-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3894/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010749/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, matrícula nº 500546-9, portador do CPF nº 763.852.134-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3895/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010338/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, matrícula nº 3768-0, portador do CPF nº 357.082.554-04, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3896/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009725/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JUNIRAN ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 3938-1, portador do CPF nº 036.744.254-08, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 3897/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008266/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO, matrícula nº 501253-8, portador do CPF nº 007.652.084-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 4316/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008266/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO, matrícula nº 501253-8, portador do CPF nº 007.652.084-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 4317/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010818/2022,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EDNALDO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 3750-8, portador do CPF nº 041.231.564-52, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



# Diário Oficial

Maceió - quinta-feira  
22 de setembro de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1911

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço Coffee Break para o Município de Matriz de Camaragibe/ AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 05/10/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 22 de Setembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação Escola Municipal Dona Sofia de Góes Monteiro – Nure no Município de Matriz de Camaragibe - AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 28.452.540/0001-25 declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 1.827.859,74 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 20 de setembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA - MELHORIAS NA ORLA LAGUNAR E DA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 34.905.197/0001-20 declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 1.636.215,91 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 20 de setembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022.01/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 596/2022– Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CONFIAR SOLUÇÕES EM SERVIÇO - COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ nº 45.776.353.0001-16– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE. – Valor global R\$ 7.149.600,00 (Sete Milhões e Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 20 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023.01/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1033/2022– Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CONFIAR SOLUÇÕES EM SERVIÇO - COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ nº 45.776.353.0001-16– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – Valor global R\$ 11.489.808,00 (Onze Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Oito Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 20 de setembro de 2022.

### Prefeitura Municipal de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 2022.CGM.30.201508757-3

O Município de Paripueira, por meio do Setor de Compras, torna público que realizará dispensa de licitação para aquisição de Kit de monitorização bipolar C-2, do nervo laringeu recorrente.

Prazos para envio de propostas: 3 dias úteis contados da data da publicação.  
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:  
[paripueiracompras@gmail.com](mailto:paripueiracompras@gmail.com)

SETOR DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. - PROCESSO: 2022.CGM.30.201507977-7  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Data da realização: 06/10/2022 às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: pelo e-mail [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com).

José Valter de Lima  
CPL

### Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARABIGE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo – de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: AV GUIMARAES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA. CNPJ de nº 09.200.788/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - 1º Termo Aditivo – de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: EDUARDO ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ de nº 37.889.495/0001-61. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação N° 08/2022  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de adesivos e placas de sinalização - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: MIAMI ENHENGARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI. CNPJ de nº 29.804.202/0001-78. Valor do Contrato R\$ 44.361,80 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Ellisson Santos da Silva  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - ITENS  
REMANESCENTES DO PE Nº039/22

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 046/2022, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS, com lotes para ampla concorrência e exclusivos para ME e EPP, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583/17, em seu artigo 16, § 2º e I. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 06 de outubro de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

### • EDITAIS E AVISOS •

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0102-90, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 1114, GRACAS, RECIFE/PE torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB ALAIR09 localizada em Rua Roni Vieira, SN, Distrito Pé Leve - Limoeiro de Anadia/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa CGTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.318.337/0001-14 com atividade no ramo de Construção Civil torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pilar/AL a Autorização Ambiental Prévia e de Implantação. Para o empreendimento denominado Rancho das Palmeiras, situado na Fazenda Vila Nova, Pilar/AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO MACEIÓ DUPLICAÇÃO ARAPIRACA – LOTE 02, empresa inscrita no CNPJ nº 33.236.502/0001-75 com endereço Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, bairro Jatiúca, município de Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, a Autorização Ambiental (Licença de Operação), referente a Instalação/Implantação de um Canteiro de Obras localizado na Fazenda São José, zona rural do município de Campo Alegre/AL para atender as obras de duplicação da rodovia estadual AL-220.

A empresa EWS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita com CNPJ: 38.382.908/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Regularização de Licença de Implantação para o empreendimento de Galpões Comerciais, Localizados na Rodovia Edval Lemos, s/n, AL 215, Povoado Pedras, Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

A EMPRESA GSI MADEIRAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 33.796.217/0001-09 COM ATIVIDADE NO RAMO DE COMERCIO DE MADEIRA Torna PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEDODORO/AL A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO ISAAC MADEIRAS SITUADO NA RUA BENEDITO AGNELO DE LIMA, S/N Povoado Pedras – MARECHAL DEDODORO- AL.

LEOCADIO PINHEIRO NETO & CIA LTDA., estabelecido na Av Muniz Falcão, 1172- bloco C, São Luiz II - Arapiraca AL., CNPJ.: 04.846.25/0003-26, com atividade comercio varejista de madeira e artefatos, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Regularização da Licença de Operação de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

LEOCADIO PINHEIRO NETO & CIA LTDA., estabelecido na Av Muniz Falcão, 1172- São Luiz II - Arapiraca AL., CNPJ.: 04.846.258/0001-64, com atividade comercio atacadista de materiais de construção em geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Renovação da Licença de Operação de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

### • • • • SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 20, I e art. 33,III, todos do estatuto sindical, convoca a assembleia geral extraordinária para se reunir na sede do Sindicato, na avenida Assis Chateaubriand, número 4.000, Trapiche da Barra, a ser instalada as 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, presente a maioria absoluta dos associados, ou as 09:30 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberar e autorizar a seguinte pauta: 1 – retificar a ata de posse da diretoria e dos conselhos deste sindicato lavrada em 05-01-2022; 2 – ajuizar ações para impugnação das regras relativas aos cálculos da pensões previdenciárias; ausência de dispositivo legalinerente a isonomia/igualdade na lei 8671/2022 na concessão de isenção plena da contribuição previdenciária aqueles afetados por doenças incapacitantes, listadas na Lei Federal 7713/1988; supressão do tempo de serviço para fins de concessão de anuênios, quinquênios e licença especial; restrição de prazo na obtenção de pensão por morte no art. 66, paragrafo 1º b, da Lei 7751/2015 e; a cassa indevida das paridades entre as pensões e os proventos ou as remunerações. Maceió, 21 de setembro de 2022. Irineu Torres da Silva Filho – Presidente.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTA - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINPROFEAL CNPJ 10.541.162/0001-90 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DELIBERAÇÃO DA PAUTA PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023 COM O SINCADEAL - CNPJ 08.447.633/0001-54

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem das: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO SINPROFEAL PARA 2023, seguida da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO DA PAUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023 COM O SINCADEAL – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE ALAGOAS CNPJ 08.447.633/0001-54, e ASSUNTOS DIVERSOS.

As Duas Assembleias ocorrerão no dia 30 de setembro de 2022, em sequência, às 16:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos associados, e às 17:00 horas em segunda chamada com qualquer número de associados, em sua sede social, na Rua Dr. José Afonso de Mello, 118 Sala 516, HARMONY TRADE CENTER, Jatiúca, Maceió AL CEP 57036-510. Obrigatório o uso de máscaras e higienização com álcool.

Maceió, 22 de setembro de 2022

Marcos Alexandre P Barbosa  
CPF 760.386.294-91  
Presidente

SL DE FREITAS LACERDA, CNPJ: 31.716.125/0001-46, AV MANOEL RIBEIRO, 921, BOM SOSSEGO, DELMIRO GOUVEIA/AL. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL, a Licença de Regularização e Operação, para atividade de Motel, no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.





# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)



**GRACILIANO** 10 anos

**UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL**

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)